

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**
3 **Reunião Ordinária – 20/02/2020**
4
5 No vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta
6 minutos, no Auditório Fani Lerner, 7º Andar do Palácio das Araucárias, sito à
7 Rua Jacy Loureiro de Campos, térreo, Centro Cívico em Curitiba-PR, da
8 Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, em primeira convocação, quando
9 estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
10 e do Adolescente-CEDCA/PR, convocados especialmente para essa Reunião
11 Plenária **participação dos seguintes conselheiros/as:** Débora Cristina dos Reis
12 Costa (Associação Paranaense de Cultura – APC), Antonio Carlos Pereira (AMOA),
13 Sheila B. Meneghette (Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da
14 Universidade Estadual Federal do Paraná), Rodrigo Silva Bonfim (Associação
15 Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro), Adriano Roberto dos Santos
16 (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Jose Wilson de Souza (Instituto de Apoio a
17 Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto), Maria Tereza Chaves
18 (Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal), Ires Damian Scuzziato (Centro
19 Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions), Andrea Moreira De Castilho
20 Koppe(UNILEHU), Gisele Figueiredo(Ação Social do Paraná), Alberto Marsicano
21 Junior (Casa Civil),Antonio Carlos Dourado (SEED), Sandra Cristina Ferreira (SETI),
22 **Presidente – Ângela Christianne Lunedo de Mendonça (SEJUF/DPCA),**
23 Marcela Divair M. Evangelista (SEJUF/GOFS),Adriane Isabelle Fagundes dos
24 Santos (SECC), Rosineide Frez (SEED), Regina Bley (SEJUD/DEDIF), Emerson
25 Luiz Peres (SESA),Lenise Rosseto da Sila, Bruna Saraiva (OAB – Seção Paraná),
26 **Aprovação das Atas dos meses anteriores: O SEC, Murilo Caldeira,** explicou
27 que entregou via e-mail às atas do mês de março, abril e maio do ano passado,
28 sendo elas: três reuniões extraordinárias e três ordinárias. Ademais, informou que
29 recebeu contribuições, mas não de conselheiros. Houve uma votação para
30 aprovação das atas, contabilizando dezesseis aprovações e quatro abstenções. **2.**
31 **Informes da Secretaria Executiva: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** - Marcia
32 Gonçalves Valim Paiva – o titular esclareceu que não compareceu na reunião por

33 motivos médicos pessoais e seu suplente não pode comparecer pela falta do cartão
34 corporativo. NOVAS REPRESENTAÇÕES: Houve uma troca na titularidade na
35 Secretária de Segurança Pública, a suplente Luciméia Swiech passou à titularidade
36 no lugar do Delegado José Barreto, e a suplente Tatiana Martins Assis tornou-se
37 sua suplente em substituição de Luciméia Swiech na reunião. Em tramitação
38 estava ocorrendo uma substituição na Secretária de Cultura, em que Adriane
39 Isabelle Fagundes dos Santos estava substituindo a Priscila Pacheco na Secretaria
40 de Estado da Cultura – SEEC e na Associação Paranaense de Cultura, Débora
41 Cristina dos Reis Costa retorna a sua titularidade. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA
42 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Conforme deliberado na
43 Reunião Plenária do CEDCA do mês de novembro de 2019, a Secretaria Executiva
44 apresentará nos informes mensais, a relação atualizada dos conselheiros e
45 conselheiros que integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação. Segue
46 abaixo a relação atual dos conselheiros governamentais e conselheiros
47 representantes da sociedade civil que integram a Comissão: Antônio Carlos
48 Dourado – Esporte-SEED; Jacqueline Alberge Ribas – SEED/ Esporte; Solimar
49 de Gouveia –SEJUF/DEASE; Rosineide Frez – SEED; Regina de Cassia
50 Bergamashi Bley –SEJUF/DEDIF; Jessica Luiz Dinardi –SESA; Emerson Luiz
51 Peres –SESA; Sandra Cristina Ferreira – SETI; Nicolas Floriani – SETI; Maria
52 Tereza Chaves – APOFILAB; Adriano Roberto dos Santos – Associação
53 Antônio e Marcos Cavanis; Suzian Cristine Fidelix - Associação Antônio e
54 Marcos Cavanis; Thiago Alberto Aparecido - APAE Maringa; Márcia Gonçalves
55 Valim Paiva – Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL; Rodrigo Silva Bonfim -
56 Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro; Ires Damian
57 Scuzziato - Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
58 Débora Cristina dos Reis Costa – Associação Paranaense de Cultura; Antonio
59 Carlos Pereira – AMOA; Sheila Bruscz Meneghette – Associação dos Amigos
60 do Hospital de Clínicas da UFPR; José Wilson de Souza – Trilhas do Afeto; Yvy
61 Karla Bustamante Abbade – UNILEHU. CONVITES: Divulgações e convites
62 foram todas encaminhadas para os e-mails dos conselheiros, portanto não
63 houve referência. OFÍCIOS E MEMORANOS: Ofício 217/2019 do Município de
64 Janiópolis - Solicita prorrogação do prazo para execução do recurso da

65 deliberação 62/2016; Memorando 522/2019 ER de Curitiba - Encaminha Ofício
66 047/2019 do Lar Dona Vera, no qual solicita autorização do CEDCA para leilão
67 de veículo VW Gol 1.0, placa AVT5794, modelo 2013; Ofício 091/2019 do
68 CMDCA de Irati - Informa ao CEDCA que o Centro da Juventude de Irati está
69 funcionando desde 07/11/2019; Ofício 925/2019 do PROEDUCA - 5ª PJ de
70 Toledo - Comunica o encerramento da reclamação referente ao procedimento
71 administrativo MPPR 0148.18.002049-4; Ofício 136/2019 do DEASE - Solicita
72 reunião para apresentar as ações desenvolvidas pelo DEASE durante o ano de
73 2019 e o planejamento estratégico para 2020; Memo 166/2019 do ER de Foz
74 do Iguaçu - encaminha ofício 1587/2019 do município de São Miguel do Iguaçu,
75 onde o município encaminha pedido de alteração do plano de ação da
76 deliberação 095/2017 CEDCA, justificativa e resolução do CMDCA; Ofício
77 Circular 059/2019 do CMDCA de Cascavel - encaminha Resolução 076/2019
78 do CMDCA de Cascavel aprovando reprogramação de recursos do Plano de
79 Aplicação do CAPS AD/SESAU – Deliberação 109/2017 CEDCA. Ofício
80 70/2019 do CMDCA de Lapa - resposta ao ofício circular 02/2019 do CEDCA,
81 referente a segurança e condições de funcionamento das equipes
82 esportivas. Ofício 048/2019 da Secretaria de Assistência Social de Ivaté -
83 solicita prorrogação do prazo para execução do recurso da deliberação
84 55/2016; Memo 196/2019 do ER de Irati - encaminha ofício 347/2019 da
85 Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati e parecer técnico, solicitando
86 a renovação da deliberação 107/2017 por mais 06 (seis) meses. Ofício
87 1175/2019 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - encaminha requerimento
88 471/2019, de autoria do vereador Márcio Rosa, solicitando informações sobre a
89 existência de procedimento instaurado no CEDCA, para apuração de
90 irregularidades no sistema de matrículas da Secretaria Estadual de Educação,
91 que impede realização de matrículas nas turmas de 1º ano noturno do ensino
92 médio. Ofício 632/2019 da 9ª Regional de Saúde de Foz de Iguaçu - Encaminha
93 resposta ao ofício 338/2019 do CEDCA, encaminhando relatório quantitativo de
94 crianças e adolescentes que estão em tratamento pelo TFD interestadual. Ofício
95 09/2019 do CMDCA de Perola D'Oeste - Encaminha resposta ao ofício
96 320/2019 do CEDCA, repassando informações sobre veículo adquirido com

97 recursos do FIA (protocolado 10.697.719-4)Ofício 99/2019 da Secretaria de
98 Família e Desenvolvimento Social do Município de Castro - Presta
99 informações sobre a reforma da piscina do Centro de Juventude,
100 encaminhando documentos (nota fiscal, relatório de precipitações, aditivo de
101 prazo). Ofício 02/2020 do MP/CAOP da Criança e Adolescente - resposta ao
102 ofício 348/2019 do CEDCA, informando a promoção de arquivamento dos
103 autos do procedimento administrativo MPPR 0046.20.000007-6. Memo 08/2020
104 do ER de Maringá - encaminha informação técnica do município de Paiçandu,
105 relativo ao convênio 091/2011.Ofício 17/2019 do Conselho Tutelar de Diamante
106 D'Oeste - resposta ao ofício 49/2019, solicita orientação do CEDCA quanto a
107 pedido de venda de veículo pertencente a conselho tutelar adquirido com
108 recursos do FIA. Memo 010/2020 do ER de Londrina - encaminha parecer
109 técnico do ER de Londrina e ata do CMDCA de Rolândia sobre pedido de
110 autorização de concessão de veículo adquirido com recurso do FIA para a
111 Secretaria Municipal de Educação. Ofício 02/2020 do CMDCA de Salgado Filho
112 - apresenta termo de referência e orçamentos para utilização de recurso obtido
113 com a venda de veículo pertencente ao conselho tutelar.Ofício 918/2019 da
114 Secretaria de Assistência Social de Arapoti - solicita prorrogação do prazo para
115 execução do recurso da deliberação 54/2016 e encaminha documentos.Ofício
116 44/2020 da PJ de Cerro Azul - comunica a instauração de procedimento
117 administrativo MPPR 0034.20.000067-6. Ofício 075/2020 da 3ª PJ de São José
118 dos Pinhais - comunica a promoção de arquivamento do procedimento
119 administrativo MPPR 0135.18.002292-7. Ofício 02/2020 do Município de
120 Figueira - Em resposta ao ofício 317/2019 do CEDCA, encaminha aviso de
121 abertura de licitação para a construção da nova sede do conselho tutelar.Ofício
122 75/2020 da PJ de Proteção ao Patrimônio Público - Reitera solicitação contida
123 no ofício 3261/2019, solicitando que seja apresentado discriminação da
124 utilização do recurso do FIA vinculados a deliberação 83/2013 e 53/2014 do
125 CEDCA, apontando legislação que autorizava a referida prática antes da
126 alteração da resolução 194/2017.Memo 22/2020 do ER Apucarana -
127 encaminha ofício 018/2020 do município de Arapongas, solicitando a
128 prorrogação dos prazos de execução. Memo 018/2020 do ER de Cianorte -

129 encaminha ofício 03/2020 do município de São Manoel do Paraná. Ofício
130 11/2020 CMDCA Cascavel - solicita providências relativas a situação do
131 veículo referente ao convênio 640/2004. Ofício 68/2020 da PJ de Formosa do
132 Oeste - comunica a instauração de procedimento administrativo MPPR
133 0052.19.000064-7. INFORMES DOS CONSELHEIROS: Yvy Karla Bustamante
134 Abbade conselheira titular da Universidade Livre para a Eficiência Humana –
135 Unilehu explicitou sobre o Programa Nota Paraná e a dependência de diversas
136 entidades sociais que sobrevivem com estes créditos, criticou a resolução
137 10/95 da SEFA que impactou negativamente entre 45% a 50% de arrecadação
138 das ONGs. Ademais, solicitou apoio do conselho para que este informe chegue
139 à alta cúpula do governo. A conselheira informa que, com a regionalização das
140 doações, muitas entidades menores tiveram suas rendas cortadas pela
141 metade, pondo em risco a sobrevivência das mesmas. A conselheira suplente
142 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, Marcela
143 Divair Martins Evangelista solicitou duas inclusões, a primeira solicitação
144 referente à inclusão de uma reunião extraordinária dia 16/03 e 17/03 e a
145 segunda sobre a discussão da PEC 187/2019. A presidente dita o que ficou
146 estabelecido para os próximos meses: 16/03 extraordinária do plano decenal (o
147 dia todo); 17/03 e 18/03 debate do relatório dos aspectos orçamentários e
148 encaminhamentos frente a questão do OCA e suas linhas de ação. **3.**
149 **Planejamento de ações do CEDCA para o ano de 2020;** As câmaras já
150 haviam preparado seus planejamentos e cada relator os apresentou. **4.**
151 **Indicação de membro para composição da comissão interinstitucional de**
152 **acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Atendimento**
153 **Socioeducativo do Paraná (Protocolado nº 15.892.142-1)** A presidente
154 solicita que algum conselheiro não-governamental se voluntarie para a
155 composição da comissão. O conselheiro José Wilson de Souza do Instituto de
156 Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto se habilitou à
157 função e plenária aprovou. **5. Andamento dos Editais (pauta permanente):**
158 Revisou-se junto à central de convênios sobre todas as pendências dos editais
159 02/2017, 04/2017 e 06/2017 e que ainda há 20 processos referentes a esses
160 editais sem formalizar, com previsão de conclusão para o fim do primeiro

161 semestre. Referente ao edital de chamamento público do controle social foi
162 concluído o andamento nele com tramites internos, com expectativa de retorno
163 para a PGE e que o edital seja aberto no mais tardar no mês de abril. Quanto
164 ao edital de reparos 85/2019 que foi aprovado no fim de 2019, será enviado por
165 email para todos os conselheiros – com os devidos reparos – para discussão
166 de ajustes. **6. Informes dos Conselheiros e Relato das Comissões e**
167 **Representações:** Reunião da Comissão Organizadora da X Conferência, Data
168 de realização: 18/02/2020 – sala Reuniões no Palácio das Araucárias. Jorge
169 Cury Madi Neto - SEDS/CPCA; Priscila Albuquerque Maranhão Polatti -
170 SEDS/CPCA; Rosineide Frez – SEED; Iris Damian Scuzziato - LediMaas –
171 Toledo; Eduardo Almeida Araújo - SEDS/CPCA. A PGE não autorizou a
172 contratação de equipe, para credenciamento, e apoio geral. Está irredutível
173 quanto ao lote único. Quer lotes separados, no que tange a transporte,
174 alimentação, hospedagem, multimídias. PARECER DO CEDCA: Ciente.
175 Projeto de Mudança da lei: Já passou pela PGE, e está na Casa Civil para
176 trâmite e envio para ALEP. PARECER DO CEDCA: Ciente. O conselheiro
177 Alberto Marsicano Junior acompanhará a tramitação do projeto junto a Casa
178 Civil.Levantamento dos Delegados: Fazer no mês de Março um levantamento
179 através dos Escritórios Regionais da SEJUF, com relação aos Delegados
180 indicados nas Conferências Municipais, se os mesmos permanecem ou qual a
181 porcentagem de alteração destas indicações. Já foi feito um levantamento em
182 Word da listagem completa, com titular e suplente, e uma tabela a ser enviada
183 para preenchimento. E a sugestão de uma reunião ampliada come ste intuito.
184 PARECER DO CEDCA: ciente. Ofício do Conanda: Elaborar um ofício resposta
185 ao Conanda, sobre o ofício circular 111/2019, solicitando o envio do Relatório
186 da X Conferência Estadual do Paraná. PARECER DO CEDCA:
187 ciente. Questionamento da cidade de Paçandu: A Secretária Executiva do
188 CMDCA, Sra. Beatriz, empossada recentemente, e através do ER de Maringá,
189 solicita mudança do Delegado do sistema de Justiça, por Delegado do
190 CMDCA, visto que não há na cidade, a disponibilidade do delegado do sistema
191 de Justiça, com base na deliberação 037/2018 do CEDCA/PR. PARECER DO
192 COMITÊ : A Cidade será informada por este comitê de como proceder, sem

193 ferir a citada deliberação, contida nas pgs 05 e 06.PARECER DO CEDCA :
194 aprovado o parecer da comissão.Proposta do CEDCA Propor ao Grupo de
195 Trabalho da Organização das Conferências da SEJUF, 2 vagas para Gov e 2
196 para não Gov, nas Conferência afetas à Política da Criança e do
197 Adolescente.PARECER DO CEDCA : encaminhar ofício para as comissões
198 responsáveis pelas conferências do CEAS (28 e 29/4), Conferência do
199 Departamento do Trabalho e Estimulo a Geração de Renda (26, 27 e 28/5),
200 Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania -
201 Conferência de Promoção da Igualdade Racial (29 E 30/5),Conferência
202 Temática dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (01 e
203 02/08),Conferência da Política da Pessoa com Deficiência (28, 29 e 30/7),
204 solicitando a inclusãoda representação do CEDCA na condição de convidado.
205 As conselheiras Maria Tereza,Yvy e Ires Damian ficam designadas para
206 participarem da conferência do CEAS. Asconselheiras Sandra e Yvy ficam
207 designadas para participarem da conferência doTrabalho. Os conselheiros
208 Antônio Carlos AMOA e Alberto ficam designados paraparticiparem da
209 conferência do CONSEPIR. Os conselheiros Antonio Carlos AMOA, Yvy,Kezia,
210 Ires Damian e Emerson ficam designados para participarem da conferência
211 doCOEDE.7. **Relato das Câmaras Setoriais: 7.1CÂMARA SETORIAL**
212 **PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO**: Ocorreu na câmara dia 20 de
213 fevereiro de 2020 e na plenária dia 21 de fevereiro de 2020 com seus
214 respectivos representantes indicados no início da ata. **4.1. Interessado:**
215 **Colégio Estadual Guarda Mirim do Paraná:**Protocolado sob no 15.806.533-9
216 - O Colégio Estadual Guarda Mirim do Paraná encaminha o Ofício nº 13/2019,
217 solicitando a reconsideração do CEDCA, quanto ao recurso disponibilizado
218 através da Deliberação no 44/2013, recolhido ao FIA, no início deste ano.
219 Ressaltam que foi aberto o protocolado no 13.102.335-9, contendo projeto para
220 a reestruturação do espaço da Biblioteca, o qual tramitou por diversos setores,
221 sem que desse sua conclusão. Também que este projeto é uma de suas
222 prioridades para o presente ano, e seria fundamental contar com o apoio do
223 conselho, para que pudessem concluir com as ações no Plano Decenal dos
224 Direitos da Criança e do Adolescente e oferecer aos estudantes, um espaço

225 adequado e principalmente adaptado às suas necessidades. **Parecer da**
226 **Câmara do FIA:** Em diligência. Solicitar que seja encaminhado o protocolado
227 no 13.102.335-9 para análise da Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA:**
228 Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise o protocolo solicitado,
229 contendo documento relatando o porque da necessidade do Projeto. **Parecer**
230 **da Câmara do FIA:** DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao Colégio Estadual
231 Guarda Mirim do Paraná, informando que não há como reverter o estorno da
232 Del. 44/2013, tendo em vista o que o recurso ficou sem execução por mais de
233 05 anos e o CEDCA então aprovou seu retorno ao saldo do FIA Geral Livre.
234 Caso seja de interesse do Colégio, poderá ser apresentado novo projeto ao
235 CEDCA, para nova análise e parecer sem garantias de que o mesmo será
236 aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. **4.2.**
237 **Interessado: Interessado: DPCA/SEJUF:** Protocolado sob no 15.109.982-3 –
238 Referente a Deliberação no 107/2017 - (Estabelece os procedimentos de
239 repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das
240 estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná) – Secretaria
241 Municipal de Assistência Social de Maria Helena - A SMAS de Maria Helena
242 encaminha o Ofício no 060/2019 justificando o equívoco na execução da
243 deliberação em epígrafe, cujo valor é de R\$ 70.000,00. **Parecer da Câmara do**
244 **FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhamentos: 1 - Ofício ao CMDCA informando que
245 por descumprimento do disposto na Del. No 107/2017, quanto a distribuição dos
246 recursos para aquisição de equipamentos e veículo protocolo será
247 encaminhado à PGE para análise e parecer jurídico quanto a possível
248 devolução dos recursos, devidamente corrigidos, e a possível
249 responsabilização do CMDCA quanto aos atos praticados. **Parecer do CEDCA:**
250 Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Despacho no
251 05/2019 PGE/PRC da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Consultiva
252 de Matéria Residual – PCR. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar
253 o protocolo para o NICS/SEJUF (Controle Interno), com cópia à Gestão de
254 Fundos/SEJUF, para que seja instaurado procedimento de Tomada de Contas
255 Especial no município, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Sexto
256 da Del. 107/2017, a fim de que sejam apuradas possíveis irregularidades na

257 execução do recurso com intuito de subsidiar a decisão do CEDCA, quanto a
258 devolução. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. **4.3.**
259 **Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento**
260 **Social de Tuneiras do Oeste:** Protocolado sob no 15.118.290-9 – Referente ao
261 AFAI – Município de Tuneiras do Oeste – A Secretaria Municipal de Assistência
262 e Desenvolvimento Social de Tuneiras do Oeste encaminha documento
263 solicitando a prorrogação de prazo para execução do Plano de Ação, referente
264 a Deliberação nº 095/2017 – AFAI. Segue Informe Técnico da UTPFP: “O
265 município de Tuneiras do Oeste enviou Ofício 001/2019 ao CEDCA, solicitando
266 prorrogação demais 12 meses, além do previsto na Deliberação 095/2017, para
267 uso do recurso, justificando que houve redução de profissionais da equipe
268 técnica e dificuldades para contratação de serviços relacionados ao
269 desenvolvimento do Plano de Ação. A Unidade Técnica informa que o prazo
270 previsto para execução do recurso é de 36 meses de acordo com a orientação
271 técnica do AFAI. Tendo em vista que a data de recebimento ocorreu
272 em 03/2019, sua vigência será até 03/2021. Deste modo, sugerimos que o
273 município continue com a execução do recurso conforme previsto na
274 deliberação mencionada, avaliando a necessidade de prorrogação para uso do
275 recurso em data próxima ao final da vigência. Remetemos o protocolado ao
276 CEDCA para ciência e informação ao município. Atenciosamente, Paula Cristina
277 Calsavara Unidade Técnica do Programa Família Paranaense”. Parecer da
278 Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município de Tuneiras do Oeste
279 com cópia da Informação da Unidade Técnica do Programa Família
280 Paranaense, quanto a vigência até 03/2021. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
281 parecer da Câmara. **4.4. Interessado: SMAS e CMDCA de Coronel**
282 **Vivida:** Protocolado sob no 15.116.417-0 – Referente a Deliberação no 107/17
283 (Apoio e Fortalecimento da Atuação dos CTs) – Município de Coronel Vivida –
284 A SMAS e CMDCA encaminham o Ofício no 01/2020, solicitação autorização
285 para utilização de saldo disponível da deliberação em epígrafe, na aquisição de
286 Câmeras de vigilância para prédio onde funciona o CT. **Parecer da Câmara do**
287 **FIA:** DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA com cópia
288 da orientação da técnica Juliana Sabagg, quanto a execução dos recursos da

289 Del.107/2017.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.**4.5.**
290 **Interessado: DPCA/SEJUF:**Protocolado sob no 14.668.310-0 – Referente a
291 Deliberação no 051/2016 (Fortalecimento do atendimento às crianças e aos
292 adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de
293 violência) – Município de São Miguel do Iguaçu - A DPCA encaminha a
294 Informação Técnica no008/20, o qual trata da solicitação de alteração do Plano
295 de Ação da deliberação no 051/2016, do município de São Miguel do
296 Iguaçu:"Trata-se do protocolado, referente à Deliberação 51/2016
297 (fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de
298 diversas formas de violência e aos autores de violência), o município de São
299 Miguel do Iguaçu recebeu o recurso no valor de R\$ 7.272,00 em 28 de março
300 de 2019.O município por meio do memorando no167/2019, solicita alteração do
301 Plano de Ação, no Item II – Proposta de Atendimento (meta), na previsão de
302 atendimento no Eixo de Ação, no que se refere a Implantação/implementação
303 de ações específicas para o atendimento dos autores de violência, adotando
304 metodologias de trabalho e procedimentos que evitem a revitimização da
305 criança e do adolescente e previnam reincidências na previsão de atendimento
306 do plano atual o município optou na previsão de atendimento;
307 aproximadamente 100 indivíduos crianças, adolescentes e familiares.Houve
308 alteração no Eixo 2. Executada pelo CREAS em conjunto com os serviços das
309 demais políticas públicas, no plano anterior haveria capacitação para os
310 técnicos da rede, no plano atual optou pelo atendimento crianças e
311 adolescentes vítimas de violência, famílias que de alguma forma sofreram
312 violações de direitos. No Item IV – Previsão de Execução da despesa, optaram
313 pelo custeio do município em dois itens em concordância com atendimento a
314 crianças e adolescentes e famílias.O Município justifica que “refaz-se o plano
315 em consonância com o objetivo proposto a nova aplicação do mesmo, pois as
316 prioridades e a demanda não são as mesmas”.Sendo o mesmo submetido á
317 aprovação do CMDCA local, o município encaminhou a justificativa aprovada
318 pelo CMDCA e a Resolução no 07/2019, (fls.198) publicada no Diário Oficial
319 eletrônico.Na sequência o município encaminhou o Plano de Ação com as
320 devidas anuências. Entendemos que o Plano de ação (fls.192/195), cumpre

321 com os requisitos apontados na Deliberação 051/2016, Anexo II – artigo 2o
322 Inciso XIV, que nos orienta da seguinte forma: “nos casos em que os
323 municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação após o
324 recebimento do recurso, este deverá realizar a aprovação do novo Plano no
325 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e
326 encaminhar à SEJUF a Resolução que comprove tal procedimento,
327 conjuntamente com o novo Plano de Ação e ofício justificando a necessidade
328 de modificação do mesmo. Deste modo realizaremos o cancelamento dos
329 planos anteriores acostado às fls. (123/130 e 179/185), pois o município
330 encaminhou o plano incompleto, sendo válido o Plano de Ação acostado às fls.
331 192/195, encaminhamos o protocolado para ciência do CEDCA uma vez que o
332 município encaminhou o ofício no 892/2019 (fls. 178) solicitando ao CEDCA a
333 alteração do plano, no entanto a deliberação não prevê essa
334 necessidade. Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do protocolado em
335 epígrafe a CAM/FIA, para ciência e providências cabíveis. **Parecer da Câmara**
336 **do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.6.**
337 **Interessado: MP/PR - 3a Promotoria de Justiça – Adolescentes em**
338 **Conflito com a Lei:** Protocolado sob no 16.323.346-0 - A 3a Promotoria de
339 Justiça – Adolescentes em Conflito com a Lei encaminha o Ofício no 014/2020,
340 solicitando no prazo de 20 dias, que seja informada de quais os valores
341 efetivamente foram deliberados, empenhados e pagos em relação a
342 Deliberação 53/2014, revigorada pela Deliberação 43/2017, que trata da
343 construção de sedes dos Conselhos Tutelares. **Parecer da Câmara do FIA:** EM
344 DILIGÊNCIA. Encaminhar o ofício para GOFIS/SEJUF A/C da técnica Marcela
345 Evangelista. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.7.**
346 **Interessado: MP/PR – Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio**
347 **Público;** Protocolado sob no 16.392.481-1 - A Promotoria de Justiça de
348 Proteção ao Patrimônio Público encaminha o Ofício no 0075/2020, reiterando o
349 de no 3261/2019, o qual solicita no prazo de 30 dias, que seja apresentado
350 discriminação da utilização dos recursos do FIA, vinculados às deliberações
351 no 083/13 e no 053/14 e apontando qual a legislação que autorizava a referida
352 prática antes da alteração proveniente da Resolução 194/2017. A resposta já foi

353 encaminhada por meio do Ofício CEDCA-PR no 361/2019, datado de
354 12/12/2019.**Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o ofício
355 para GOFS/SEJUF A/C da técnica Marcela Evangelista.**Parecer do CEDCA:**
356 aprovado o parecer da Câmara.**4.8. Interessado: Deputado Estadual Do**
357 **Carmo:**Protocolado sob no 15.841.551-8 – O Gabinete do Deputado Estadual
358 Do Carmo encaminha o Ofício no 110/2019 – GAB/Deputado Estadual Do
359 Carmo, para verificar a possibilidade de disponibilizar recursos para a
360 construção de uma sede do Conselho Tutelar no município de Santa
361 Fé.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar para DPCA/SEJUF para
362 que analise a solicitação do município quanto a construção da sede do
363 Conselho Tutelar e se o mesmo está ranqueado na Del. 107/2017 – Obras do
364 Conselho Tutelar Referencial.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
365 Câmara.Retorna para análise contendo o Despacho da DPCA, informando que
366 o município de Santa Fé foi contemplado com a Deliberação no 107/2017, em
367 07/06/19. Também que está em andamento a Deliberação no 053/2014, que
368 trata das construções dos CTs e que tão logo esta seja encerrada,podem levar
369 ao CEDCA, proposta para novo estudo de construções de sedes para os Cts.
370 **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar ofício ao senhor Deputado
371 com cópia do Despacho do Departamento da Criança e do Adolescente -
372 DPCA sobre a proposta de nova deliberação.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
373 parecer da Câmara. Responder ao solicitante, com cópia para o CMDCA,
374 retirando da resposta parte do texto que consta "e que tão logo esta seja
375 encerrada, podem levar ao CEDCA, proposta para novo estudo de construções
376 de sedes para os Cts".**4.9. Interessado: CPSE/SEJUF:**Referente às
377 prorrogações das Deliberações no 055/2016, no 031/2017, no 081/2017 e
378 no082/2017 (2a Fase da 031/2017) - Crescer em Família:Protocolo no
379 16.022.323-5 – Município de Rio Branco do Sul:Em Ofício no 498/2019, o
380 município solicita prorrogação de prazo por 90 dias, em virtude da
381 impossibilidade de entrega do veículo da empresa vencedora da licitação. O
382 recurso do Incentivo Crescer em Família foi depositado em 26 de outubro de
383 2017, e já teve reprogramação de prazo pela Deliberação no 093/2018 -
384 CEDCA até a data de 26 de outubro de 2019. De acordo com o 1o§ do Artigo

385 16 da Del. no 55/2016: “os recursos que eventualmente não forem executados
386 em 24 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual. ” Sendo
387 o que tínhamos a informar, segue para análise do CEDCA.**Parecer da Câmara**
388 **do FIA:** APROVADA a prorrogação, condicionada a comprovação do município
389 de que no período de prorrogação (90 dias) houve somente a entrega do
390 bem.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara Retorna para análise
391 contendo o Despacho da DPSE. Relatando que o município cumpriu as
392 prerrogativas exigidas pelo CEDCA. Sendo assim encaminham para ciência do
393 Conselho e após para abertura do SIFF/SISTAG, até nova vigência do
394 repasse.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar o protocolo para
395 Gestão de Fundos/SIFF,A/C da técnica Giziane.**Parecer do CEDCA:** aprovado
396 o parecer da Câmara.**4.10. Interessada: Secretaria Municipal de Assistência**
397 **Social de Boa Esperança:**Protocolados sob no 16.024.964-1 e 10.697.763-1 –
398 Referentes ao Convênio no 176/2011 –Município de Boa Esperança – A SMAS
399 encaminha o Ofício no 010/2019, solicitando a possibilidade de
400 redirecionamento do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do
401 convênio no 176/2011,de uso do CT, para projetos que atendam adolescentes
402 no município, não descaracterizando a finalidade do seu uso no atendimento
403 de criança e adolescente.Segue anexo cópia da Deliberação no 004/2019 do
404 CMDCA de Boa Esperança, a qual aprova o redirecionamento do veículo em
405 epígrafe.**Parecer da Câmara do FIA:** DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao
406 município e ao CMDCA,informando que de acordo com a Cláusula Sétima do
407 convênio 176/2011 o veículo é de uso exclusivo do Conselho Tutelar e não
408 pode ser redirecionado. Caso o veículo não seja de interesse do município o
409 recurso deve ser restituído ao FIA, devidamente corrigido.**Parecer do CEDCA:**
410 aprovado o parecer da Câmara.**4.11. Interessado: Secretaria Municipal da**
411 **Ação Social de Campo Mourão:**Protocolados sob no 16.104.441-5 e
412 10.697.767-4 – Referentes ao Convênio no 269/2011 –Município de Campo
413 Mourão - A Secretaria Municipal da Ação Social de Campo Mourão encaminha
414 o Ofício no 38/2019, solicitando autorização para envio de veículo, adquirido
415 com recursos do FIA, por meio do convênio no 269/2011, de uso do CT, para
416 leilão e reverter o recurso da alienação para investimentos no próprio

417 CT.Segue cópia da Resolução no 14/2019 do CMDCA que aprova e trata deste
418 assunto.**Parecer da Câmara do FIA:** APROVADO. Encaminhar ofício ao
419 município e ao CMDCA informando que o valor obtido com o leilão deverá ser
420 informado ao CEDCA, juntamente com o Plano de Aplicação dos bens a
421 serem adquiridos para o CT, para devida aprovação do CEDCA.**Parecer do**
422 **CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**4.12. Interessado: Município de**
423 **Espigão Alto do Iguaçu:**Protocolados sob no 16.253.516-1 e no 10.697.890-5
424 – Referentes ao Convênio 225/2011 –Município de Espigão Alto do Iguaçu – O
425 município de Espigão Alto do Iguaçu encaminha o Ofício no 298/2019,
426 solicitando autorização para que possa efetuar alienação do veículo, adquirido
427 com recursos do FIA, por meio do convênio no 225/2011 e os recursos obtidos,
428 serão destinados na aquisição de bens de capital, para uso exclusivo do CT,
429 mantendo assim os mesmos objetivos propostos do convênio.Segue anexo a
430 Resolução no 010/2019 a qual aprova e trata deste assunto.**Parecer da**
431 **Câmara do FIA:** APROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA
432 informando que o valor obtido com o leilão deverá ser informado ao CEDCA,
433 juntamente com o Plano de Aplicação dos bens a serem adquiridos para o
434 CT, para devida aprovação do CEDCA.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
435 parecer da Câmara.**4.13. Interessado: CMDCA de Rolândia:**Protocolado sob
436 no 10.787.416-0 – Referente ao Convênio no 030/2011 – Município de
437 Rolândia – O CMDCA de Rolândia encaminha o Ofício no 043/2019, solicitando
438 autorização para repassar o veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio
439 do convênio no 030/2011, de uso do CT, para a Secretaria de Educação.
440 Parecer do ER de Londrina: Favorável;Anexo Cópia da Ata no 415/2019
441 contendo a aprovação.**Parecer da Câmara do FIA:** DESAPROVADO.
442 Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,informando que de acordo com a
443 Cláusula Sétimo do convênio 030/2011 o veículo é de uso exclusivo do
444 Conselho Tutelar e não pode ser redirecionado. Caso o veículo não seja de
445 interesse do município o recurso deve ser restituído ao FIA, devidamente
446 corrigido.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**4.14.**
447 **Interessado: CMDCA de Pérola D' Oeste:**O CMDCA de Pérola D' Oeste, por
448 meio do Ofício no 07/2019, encaminha o plano de aplicação, referente ao valor

449 recebido pelo sinistro do veículo do conselho tutelar e, solicita autorização para
450 a aquisição de equipamentos, que serão utilizados exclusivamente pelo CT,
451 para assim melhor atender a política de crianças e adolescentes.**Parecer da**
452 **Câmara do FIA:** Em diligência. Encaminhar Ofício ao município solicitando
453 informações sobre a origem do veículo. Se foi adquirido com recursos do FIA,
454 por meio de qual convênio e onde estava alocado.**Parecer do CEDCA:**
455 aprovado o parecer da Câmara.Retorna para análise contendo o Ofício no
456 09/2019 do CMDCA de Pérola D'Oeste, informando que o veículo foi adquirido
457 com recursos do FIA Estadual, por meio do convênio no 267/2011, protocolado
458 sob no 10.697.719-4 ,de uso exclusivo do CT, onde estava alocado e pedem
459 deferimento da solicitação.**Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado o Plano de
460 Aplicação. O município deverá encaminhar ao CEDCA, o comprovante da
461 aquisição e instalação dos equipamentos.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
462 parecer da Câmara.**4.15. Interessado: CMDCA de Salgado Filho:**Protocolado
463 sob no 10.697.640-6 - Referente ao Convênio no 189/11 – Município de
464 Salgado Filho – O CMDCA encaminha o Ofício no 05/2017, solicitando
465 autorização para que possam leiloar ou mesmo vender o atual carro do CT, o
466 qual foi adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio no 189/11.
467 Também que o município foi contemplado com um automóvel do Ministério dos
468 Direitos Humanos, o qual vem com a finalidade de uso exclusivo para as
469 atividades do CT. Levando em consideração que o município é de pequeno
470 porte, conclui-se que não há a necessidade de 02 veículos, bem como não
471 possuem espaço físico adequado para garagem e nem recurso financeiro para
472 a manutenção dos mesmos. E que se forem atendidos na solicitação, já tem
473 definido junto ao CMDCA, que com o recurso arrecadado, gostariam de
474 construir um espaço físico próprio para alocar a brinquedoteca, a qual no
475 momento funciona em anexo a uma sala de reuniões, o que não permite
476 mobiliá-la para que fique adequada.**Parecer da Câmara do FIA:** EM
477 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA e ao CT,
478 informando que há possibilidade de leiloar o veículo mas, o recurso arrecadado
479 deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos para o CT, após a
480 aprovação de plano de aplicação com os equipamentos a serem adquiridos,

481 pelo CEDCA.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.Retorna para
482 análise, tendo em vista que não acusamos resposta e nenhuma informação
483 sobre o leilão até a presente data.**Parecer da Câmara do FIA:** EM
484 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,com prazo de 15
485 dias a contar do recebimento, reiterando o contido no ofício anterior.Parecer do
486 CEDCA: Aprovado parecer câmara.Retorna para análise, contendo o Ofício no
487 001/2019 do CMDCA de Salgado Filho, informando que possui conhecimento
488 do veículo, e que este está em trâmite de leilão, e por haver mais carros para
489 leiloar, o mesmo vai acontecer entre maio e junho. E após poderão encaminhar
490 o plano de aplicação com a descrição dos equipamentos.**Parecer da Câmara**
491 **do FIA:** Ciente. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, que ocorrendo o
492 leilão, este deve ser imediatamente comunicado ao CEDCA, juntamente com o
493 envio do plano de aplicação da aquisição dos equipamentos para o conselho
494 tutelar.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.Retorna para
495 análise contendo o Ofício no 12/2019 do CMDCA de Salgado Filho, informando
496 que:Foi realizado leilão em 30/09/19 cujo o valor arrecadado é de R\$
497 10.500,00;O Conselho Tutelar inicialmente não necessita equipamentos devido
498 o recebimento de uma emenda parlamentar;Também em 2019 o CT adquiriu
499 materiais e equipamentos no valor de R\$ 10.000,00 por meio da deliberação
500 107/17;Diante disso informam que necessitam de ampliação nas salas de
501 atendimento do CT, e pedem permissão para uso deste recurso para
502 tal.**Parecer da Câmara do FIA:** DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao
503 município e ao CMDCA informando que se não for possível adquirir
504 equipamentos para o CT o recurso arrecadado com o leilão deverá ser
505 restituído ao FIA, devidamente corrigido até a data de 31/01/2020.**Parecer do**
506 **CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.Retorna para análise contendo o
507 Ofício no 02/2020 do CMDCA de Salgado Filho, informando que a destinação
508 do recurso, obtido com o leilão do veículo, será utilizado para aquisição de
509 equipamentos e materiais permanentes para uso do CT.Anexo segue o Plano
510 de Aplicação.**Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado o Plano de Aplicação. O
511 município deverá encaminhar ao CEDCA, o comprovante da aquisição e
512 instalação dos equipamentos.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da

513 **Câmara.4.16. Interessado: Associação Caminho da Vida – Lar Dona**
514 **Vera:**Protocolado sob no 11.156.397-7 - Referente ao Convênio no 464/2011 -
515 A Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera encaminha o Ofício no
516 047/2019, solicitando autorização para venda do veículo, adquirido com
517 recursos do FIA, por meio do convênio no 464/2011. Também que sendo está
518 autorizada e realizando o processo, será encaminhado ao CEDCA a
519 documentação que comprove a venda do veículo, bem como todos os
520 documentos comprobatórios da aquisição do novo.**Parecer da Câmara do FIA:**
521 Aprovada a venda do veículo. A OSC deverá encaminhar ao CEDCA, o
522 comprovante do valor arrecadado com a venda do veículo antigo e a
523 comprovação de aquisição do novo.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer
524 da Câmara.**4.17. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social**
525 **de São Manoel do Paraná:**Protocolado sob no 10.697.832-8 – Referente ao
526 Convênio no 245/2011 – Município de São Manoel do Paraná – A SMAS de
527 São Manoel do Paraná encaminha o Ofício no 03/2020, informando que tendo
528 em vista que o CT, mediante Emenda Parlamentar, foi contemplado com um
529 carro novo,surgiu a necessidade de dar destino ao antigo, o qual foi adquirido
530 com recursos do FIA, por meio do convênio no 245/2011. Desta forma, enviam
531 a cópia da ata da reunião do CMDCA e aguardam orientação para os
532 procedimentos necessários.ATA no 012/2019 – CMDCA: Sugere-se a doação
533 do veículo em epígrafe, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para
534 realização de serviços socioassistenciais ou leilão, onde os recursos serão
535 utilizados para efetivar os serviços aos usuários do sistema.**Parecer da**
536 **Câmara do FIA:** DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao
537 CMDCA,informando que de acordo com a Cláusula Sétima do convênio
538 245/2011 o veículo é de uso exclusivo do Conselho Tutelar e não pode ser
539 redirecionado para Secretaria Municipal de Assistência Social e, ainda que há
540 possibilidade de leiloar o veículo, porém, o recurso arrecadado deverá ser
541 utilizado para aquisição de equipamentos para o CT, após a aprovação, pelo
542 CEDCA, de plano de aplicação com os equipamentos a serem
543 adquiridos.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**4.18.**
544 **Interessado: SMAS de Paiçandu:**Protocolo no 10.697.824-7 – Referente ao

545 convênio no 91/2011 – Prefeitura Municipal de Paiçandu –A Secretaria
546 Municipal de Assistência Social encaminha o Ofício no 27/2015 solicitando a
547 cessão de uso de 04 computadores, adquirido com recursos do FIA, por meio
548 do convênio no 91/2011, de uso do Conselho Tutelar, para Secretaria de
549 Assistência Social de Paiçandu. Tal solicitação se justifica uma que o município
550 foi contemplado na ação de Equipagem de Conselhos Tutelares realizada pela
551 SDH no final de 2013.Segue Ofício no 006/2015 do Conselho Tutelar
552 informando que receberam 05 novos computador e através da Secretaria
553 Nacional de Direitos Humanos e dessa forma estão disponibilizando os
554 04computadores que eram de uso do CT, para a Secretaria Municipal de
555 Assistência Social, a fim desejam utilizados conforme demanda.30. Parecer da
556 Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Fica aprovada a destinação dos
557 computadores para serviços exclusivos ao atendimento de crianças e
558 adolescentes, o que deverá ser acompanhado pelo ER, que enviará relatório
559 ao CEDCA, informando o local em que foram instalados os
560 computadores.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.Retorna
561 contendo a informação Técnica do ER de Maringá, relatando que em visita ao
562 município, foi constatado que os computadores estão instalados e em
563 funcionamento no Telecentro, sendo utilizados por crianças e adolescentes,
564 para pesquisas, trabalhos escolares e outros. Também o Telecentro presta um
565 serviço de utilidade pública à população em geral, como segunda via de
566 documentos, boletos de contas, guias de INSS e boletim de ocorrência. E que
567 este conta com um coordenador e um estagiário de informática. **Parecer da**
568 **Câmara do FIA:** Em diligência. Oficiar ao Município, com cópia ao CMDCA que
569 os equipamentos deverão ser utilizados em serviços exclusivos para crianças e
570 adolescentes, e inclusive o CMDCA poderá indicar para o Município qual
571 equipamento o mesmo atende este critério, conforme a Resolução
572 226/2010.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.Retorna para
573 análise, contendo a Informação Técnica do ER de Maringá, comunicando sobre
574 a destinação dos equipamentos.Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.
575 Oficiar o Município para que reordene o equipamento que está sendo utilizado
576 na gestão para utilização exclusiva para as crianças e adolescentes do

577 Município. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. Retorna para
578 análise, tendo em vista que não acusamos manifestação do município sobre o
579 solicitado pelo CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Reiterar o
580 ofício com cópias ao CMDCA e MP sobre o contido no documento anterior.
581 Prazo de resposta ao CMDCA e Município de 30 dias a contar do recebimento
582 do documento. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Retorna
583 para análise, contendo o Ofício no 291/2019 da Secretaria Municipal de
584 Assistência Social de Paiçandu, informando que através do reordenamento os
585 equipamentos estão sendo utilizados nas ações do Programa Criança Feliz,
586 cuja finalidade é promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira
587 infância no SUAS, considerando sua família e seu contexto de vida, em
588 consonância com a Lei no 13.257, de 07/03/16, a qual dispõe sobre as políticas
589 públicas para a Primeira Infância. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Solicitar
590 visita do ER in loco, para que verifique e ateste o uso dos equipamentos, no
591 serviço exclusivo de crianças e adolescentes. **Parecer do CEDCA:** aprovado o
592 parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação Técnica do
593 ER de Maringá, relatando que realizaram visita no município de Paiçandu, na
594 data de 09/12/19, na qual foi observada que 03 computadores estão em uso e
595 01 encontra-se para conserto, porém, todos estavam alocados no Programa
596 Criança Feliz. **Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício
597 ao município e ao CMDCA, informando que apesar da aprovação do CEDCA
598 em Março de 2015 do remanejamento dos computadores para serviços
599 exclusivos ao atendimento de crianças e adolescentes, de acordo com a
600 Cláusula Sétima do convênio 091/2011 os equipamentos são de uso exclusivo
601 do Conselho Tutelar e não podem ser redirecionados, sendo assim os 04
602 computadores devem retornar ao Conselho Tutelar no prazo de 30 dias.
603 Solicitar ao ER que acompanhe o retorno dos equipamentos e envie relatório
604 ao CEDCA na plenária de Abril de 2020. **Parecer do CEDCA:** aprovado o
605 parecer da Câmara. **4.19. Interessado: CMDCA de Figueira:** Protocolado sob
606 no 10.697.864-6 – Referente ao Convênio no 154/2012 – Município de Figueira
607 – O CMDCA de Figueira encaminha documento, informando que foi aprovado o
608 leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio convênio no

609 154/2012, de uso do Conselho Tutelar, tendo em vista que este foi
610 contemplado com novo veículo recentemente. Também que o leilão será
611 realizado no dia 23/07/18. E, que com o recurso proveniente deste será iniciada
612 a construção da nova sede do CT.**Parecer da Câmara do FIA:** EM
613 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações quanto
614 ao valor arrecadado no leilão ocorrido em 23/07/2018.**Parecer do CEDCA:**
615 Aprovado parecer da câmara.Retorna para análise, tendo em vista que não
616 acusamos resposta do município até a presente data.**Parecer da Câmara do**
617 **FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,com cópia
618 ao MP local, reiterando o contido no ofício anterior e a solicitação quanto ao
619 envio do plano de aplicação com o valor total arrecadado e os bens a serem
620 adquiridos para o Conselho Tutelar, para aprovação.**Parecer do CEDCA:**
621 Aprovado o parecer da Câmara.Retorna para análise contendo Ofício no
622 07/2019, do município e CMDCA de Figueira, informando que o veículo foi
623 arrematado pelo valor de R\$ 10.700,00, cujo os valores estão em aplicação
624 financeira, aguardando para ser utilizado na construção de nova sede para o
625 CT.**Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Encaminhar Ofício ao município c/c ao
626 CMDCA solicitando informações de quando se dará o início da construção da
627 nova sede do CT.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.Retorna
628 para análise contendo o Ofício no 02/2020 do município de Figueira,
629 encaminhando o Aviso de Abertura de Licitação (marcado para o dia 31/01/20),
630 para a construção da nova sede do CT, e que após a homologação do mesmo,
631 será dada a ordem de serviço para início da obra.**Parecer da Câmara do FIA:**
632 EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA informando que
633 o recurso arrecadado, no valor de R\$ 10.700,00, deverá ser utilizado para
634 aquisição de equipamentos para o CT, tendo em vista o contido na Cláusula
635 Sexta do convênio 154/2012, e não poderá ser utilizado na complementação da
636 obra tendo em vista a rubrica orçamentária que deu origem ao repasse. O
637 município deverá ainda, apresentar plano de aplicação com os equipamentos a
638 serem adquiridos para aprovação do CEDCA.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
639 parecer da Câmara.**4.20. Interessado: CMDCA de Cascavel:**Protocolado sob
640 no 8.263.176-3 - Referente ao convênio 640/04 – Centro de Assistência e

641 Orientação ao Menor – CAOM - O CMDCA de Cascavel através do ofício no
642 712/2012,encaminha a Resolução no 079, de 07 de dezembro de 2012, a qual
643 delibera o encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação
644 quanto a destinação do veículo Kombi, Placa AKW 8708, adquirido com
645 recursos do FIA, por meio do convênio 640/04,destinado ao CAOM, para que
646 possam efetuar a venda deste, através de leilão e o valor arrecado, seja
647 destinado ao FIA municipal.**Parecer do ER Cascavel:** Favorável, desde que a
648 entidade faça a comprovação ao CEDCA do saldo da conta a qual o recurso
649 ficará aplicado e que este seja utilizado exclusivamente para ações/atividades
650 em favor de crianças e adolescentes do município.**Parecer da Câmara do FIA:**
651 Diligência. Encaminhar ofício ao município para que apresente projeto de plano
652 de aplicação para utilização dos recursos.**Parecer do CEDCA:**
653 Aprovado.Retorna contendo os Ofícios no 332/2013 do CMDCA de Cascavel e
654 761/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais informam que
655 o leilão do referido veículo, está previsto para o mês de fevereiro de 2014, e
656 que somente após a realização deste, com o conhecimento do valor arrecado,
657 é que será possível fazer o Projeto e Plano de Aplicação para utilização do
658 recurso.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.**Parecer do CEDCA:**
659 CIENTE.Retorna para análise contendo ofício no 314/2014 da Secretaria
660 Municipal de Assistência Social, informando que os trâmites burocráticos para
661 publicação do leilão estão sendo finalizados, e que a previsão para abertura do
662 certame será dia 15/06/14. Também que o veículo citado será leiloado em lote
663 separado, para que seja possível a mensuração correta da venda, de maneira
664 com que este recurso seja aplicado novamente em programas e projetos na
665 área da criança e adolescente do município.**Parecer da Câmara do FIA:**
666 Ciente.**Parecer do CEDCA:** Ciente.Retorna para análise em virtude de que não
667 recebemos nenhuma informação acerca do leilão até presente data.**Parecer**
668 **da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CMDCA de
669 Cascavel e ao município solicitando informações sobre o leilão previsto para
670 15/06/14, se houve adesão, se o carro foi leiloado e onde serão aplicados os
671 recursos, conforme já solicitado por este Conselho, com prazo de 20 dias úteis
672 após o recebimento do ofício. Caso não haja manifestação do município,

673 solicitar a devolução do recurso, devidamente corrigido, e o envio da
674 documentação completa ao TCEPR e ao MP local.**Parecer do CEDCA:**
675 Aprovado o parecer da Câmara.Retorna para análise contendo o Ofício no
676 1192/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel
677 informando que o veículo em questão não foi leiloado. Também que o processo
678 licitatório na modalidade leilão é realizado pela Secretaria Municipal de
679 Administração, que no momento não tem data prevista para realização. E que o
680 veículo encontra-se em área pertencente ao município, e assim que receberem
681 a data do próximo leilão, o veículo será inserido e o CEDCA informado de
682 todos os trâmites.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Solicitar ao ER de
683 Cascavel que verifique a condição do veículo.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o
684 **Parecer da Câmara.**Retorna para análise contendo o Relatório Técnico do ER
685 de Cascavel, relatando que em visita recente ao local em que se encontra o
686 veículo, percebeu-se que realmente as condições gerais de uso estão
687 limitadas. Também que segundo o Diretor da Secretaria Municipal de
688 Assistência Social de Cascavel, o município realizou leilão de veículos em
689 2014, porém não foi possível a inclusão do mesmo. E que irão realizar novo
690 leilão até a metade do ano de 2015,sendo que desta vez este será
691 incluído.**Parecer da Câmara do FIA:** Ciente.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o
692 Parecer da Câmara.Retorna para análise uma vez que não tivemos
693 informações sobre o respectivo leilão até a presente data.**Parecer da Câmara**
694 **do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA de
695 Cascavel solicitando informações quanto ao leilão.**Parecer do CEDCA:**
696 Aprovado o parecer da câmara.Retorna para análise contendo Ofício 076/2016
697 – GAB, município de Cascavel, informando que conforme contato com a
698 Secretaria Municipal de Administração, está previsto novo leilão para o 2o
699 semestre de 2016, onde o veículo será inserido, e o CEDCA informado de
700 todos os trâmites. Também que o veículo em epígrafe seja colocado em lote
701 específico, haja visto ter sido adquirido com recursos do FIA.Também Ofício no
702 167/2016 do CMDCA contendo a resposta solicitada.E anexo documentos que
703 tratam deste assunto.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.**Parecer do**
704 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.Retorna para análise, uma vez que já

705 transcorreu o prazo informado pelo município de Cascavel, para execução do
706 leilão e o CEDCA não recebeu nenhuma informação sobre tal. **Parecer da**
707 **Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia
708 ao CMDCA, solicitando informações sobre o leilão que deveria ter ocorrido no
709 2º semestre de 2016. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
710 câmara. Retorna para análise contendo o Ofício no 071/2017 do CMDCA,
711 informando que em relação aos veículos adquiridos com recursos do FIA
712 Estadual e destinados ao CAOM e PROVOPAR, já foi leiloado e vendido o
713 veículo Corsa (PROVOPAR), cujo valor de R\$ 5.925,01 está depositado em
714 Conta Corrente Específica e o veículo KOMBI foi a leilão, não teve lances e
715 continua aguardando novo processo, conforme informação através do Ofício no
716 178/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, cópia anexa
717 ao protocolado. Também que aguardam deliberação e orientação do CEDCA,
718 quanto a aplicação do recurso disponível em conta corrente. Também Ofício
719 Gabinete no 314/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social,
720 informando que o veículo KOMBI frota 2410, leiloado no ano de 2016, não
721 pode ser transferido para a pessoa que o arrematou no leilão, devido a
722 divergência documentais, pois está em nome do CAOM. E que o mesmo se
723 encontra penhorado em ações judiciais, em nome do CAOM e enquanto não
724 for julgada a ação, não tem como transferir o veículo para o nome do
725 município. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE da informação. Encaminhar
726 protocolo para ATJ/SEDS para informar qual o procedimento a ser adotado
727 pelo CEDCA, tendo em vista a penhora do bem. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
728 parecer da câmara. Retorna para análise contendo a Informação Técnica
729 Jurídica no 171/2017. **Parecer da Câmara do FIA:** Para diligência. Oficiar o
730 município conforme instruções da Informação Técnica Jurídica no 171/2017,
731 (valor do bem, como foi feito leilão com bem penhorado). Encaminhar cópia do
732 ofício e da informação técnica jurídica no 171/17, e cópia do termo de convênio
733 para o MP local. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. Retorna
734 para análise contendo o Ofício no 937/2017 do MP - 8ª Promotoria de Justiça
735 da Comarca de Cascavel. Ofício no 1221/2017 e 314/2017 da Secretaria
736 Municipal de Assistência Social de Cascavel. **Parecer da Câmara do FIA:**

737 Oficiar o Juízo sobre a possibilidade de substituição da penhora ou a sua baixa
738 em relação a este bem, considerando o convênio e as resoluções 226/2010 e
739 369/2008do CEDCA. (encaminhar cópia dos documentos mencionados junto
740 ao ofício)**Parecer do CEDCA:** Ciente do parecer da câmara. Oficiar o juízo
741 solicitando que apresente esclarecimentos quanto a determinação da penhora
742 considerando que o veículo está vinculado ao convênio 640/2004 e as
743 Resoluções 226/2010 369/2008 do CEDCA (encaminhar cópia dos documentos
744 mencionados junto ao ofício).Retorna para análise contendo o Ofício no
745 1623/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel,
746 informando que foram propostas duas execuções fiscais (cópias anexas), em
747 tramite na 1a Vara Federal de Cascavel, com o objetivo de cobrar tributos
748 federais. Nos processos foi deferido pelo juiz federal, Tutela Cautelar de
749 Indisponibilidade de Bens e Direitos, atuais e futuros.Dessa forma, foi averbado
750 junto ao DETRAN a indisponibilidade do veículo em decorrência das duas
751 ações.**Parecer da Câmara do FIA:** encaminhar para manifestação do
752 ATJ/SEDS.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.Retorna para
753 análise contendo a Informação no 737/2017 da ATJ/SEDS.**Parecer da Câmara**
754 **do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, solicitando
755 informações quanto ao recebimento do recurso arrecadado em leilão e, se a
756 situação judicial foi resolvida, no prazo de 15 dias, impreterivelmente, após o
757 recebimento do ofício.**Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
758 câmara.Retorna para análise contendo o Ofício no 486/2018 da Secretaria
759 Municipal de Assistência Social de Cascavel, relatando que o veículo em
760 questão foi arrematado em leilão, mas por questões judiciais, este não pode
761 ser transferido ao arrematante, tendo em vista haver penhora em ações
762 judiciais em nome do CAOM e que o valor recebido (R\$ 2.143,14) foi devolvido.
763 E no que se refere a questão judicial informam que não houve avanço. Foram
764 propostas duas execuções fiscais, em trâmite na 1a Vara Federal de Cascavel,
765 com objetivo de cobrar tributos federais.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.
766 Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA,ressaltando que o
767 veículo deve ser utilizado de acordo com o Termo de Convênio formalizado e,
768 que a situação judicial do mesmo, deverá ser informada ao CEDCA

769 semestralmente.**Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara.Retorna
770 para análise, tendo em vista que não acusamos o recebimento de informações
771 sobre a situação judicial do veículo.**Parecer da Câmara do FIA:** EM
772 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,solicitando o envio
773 de relatório sobre a situação judicial do veículo desde 23/05/2018 até
774 presente data.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.Retorna
775 para análise, contendo o Ofício no 257/2019 do CMDCA e Ofício SEASO no
776 1102/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, ambos do município
777 de Cascavel, em resposta ao solicitado.**Parecer da Câmara do FIA:**
778 Encaminhar ofício ao CMDCA e a SMAS, solicitando que se faça a desafetação
779 do veículo em epígrafe, junto a justiça federal. Após os trâmites legais, deverá
780 ser realizado o leilão do veículo, devendo encaminhar para aprovação do
781 CEDCA, o plano de aplicação da aquisição dos equipamentos. Caso contrário,
782 solicitamos a devolução integral dos recursos devidamente corrigidos, de
783 acordo com o convênio celebrado.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da
784 Câmara.Retorna para análise contendo o Ofício no 011/2020 do CMDCA de
785 Cascavel, informando que tem solicitado providências ao município, por meio
786 da Procuradoria Geral do município, conforme demonstram os Ofícios, cópias
787 anexas.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar ofício à
788 Procuradoria Geral do Município solicitando informações quanto ao pedido de
789 desafetação no processo de execução fiscal.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
790 parecer da Câmara.**4.21. Interessado: CEDCA:**Resolução CONANDA
791 218/2019:RESOLUÇÃO Nº 218, DE 27 DE JUNHO DE 2019Institui no Fundo
792 Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e
793 Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de
794 despesas de comissionamento por captação para projetos.O CONSELHO
795 NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
796 CONANDA,no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.o 8.242, de 12
797 de outubro de 1991, no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
798 CONSIDERANDO a Lei no 8.069, de 13 de julho de 2019, que dispõe sobre o
799 Estatuto da Criança e do Adolescente;CONSIDERANDO a Resolução no 137,
800 de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

801 Adolescente que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento
802 dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do
803 Adolescente e dá outras providências, resolve:Art. 1º Institui no Fundo
804 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a previsão de pagamento
805 de despesas de comissionamento por captação de recursos para
806 financiamento de projetos, de modo a impulsionar a captação de recursos junto
807 a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos a receber
808 recursos.Art. 2º Institui no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o
809 Adolescente a inclusão nos Editais futuros as previsões seguindo os
810 parâmetros:I - Os limites máximos para despesas de contratação de serviços
811 destinados à captação de recursos, são os seguintes:a) Até 10% (dez por
812 cento) do valor total do projeto ou, no caso de captação parcial, do valor
813 efetivamente captado;b) O limite máximo para as despesas de que trata o
814 caput é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).Art. 3º Os Conselhos Estaduais,
815 Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão
816 mediante devida regulamentação por meio de Resolução e deliberação aplicar
817 os termos desta resolução.Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua
818 publicação.PETRUCIA DE MELO ANDRADE - Presidente do Conselho.
819 **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar a ATJ/SEJUF solicitando
820 análise quanto a legalidade da inclusão da referida despesa, nos planos de
821 aplicação dos projetos aprovados à luz da Del. 50/2017, conforme a
822 regulamentação estadual da Lei 13019/2014.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o
823 parecer da Câmara. Retornar como pauta para encaminhamentos e apreciação
824 na reunião ordinária de agosto.Retorna para análise contendo a Informação no
825 200/2019 – ATJ/GAB/PGE. Abaixo segue o Item no III que se refere a
826 conclusão:" III – DA CONCLUSÃO Diante da consulta realizada neste
827 protocolado, pode-se concluir que não é possível a inclusão das despesas de
828 comissionamento por captação de recursos para financiamento de projetos
829 aprovados à luz da Deliberação n. 50/2017, com base no disposto na
830 Resolução n.o 208/2019 do CONANDA.Esta impossibilidade deriva de dois
831 fatores: i) a impossibilidade de se incluir qualquer despesa para o Fundo por
832 meio de mera resolução, sendo necessária a edição de lei específica para

833 tratar do tema;ii) a suspensão da eficácia dos artigos 12 e 13 da Resolução n.o
834 137/2010 do CONANDA. É a informação que se submete à apreciação
835 superior".**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar a informação para
836 DPCA/SEJUF,Gestão de Fundos/SEJUF e Central de
837 Convênios/SEJUF.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**4.22.**
838 **Interessado: 3a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio**
839 **Grande Comarca da Região Metropolitana de Curitiba:**Protocolado sob no
840 15.759.113-4 e 16.184.312-1 – A 3a Promotoria de Justiça do Foro Regional de
841 Fazenda Rio Grande encaminha o Ofício no 440/2019, solicitando no prazo de
842 15 dias, que seja encaminhado informações de como está o procedimento de
843 regulamentação do Programa Família Acolhedora, no município de Fazenda
844 Rio Grande.Seguem anexo:Protocolado sob no 15.759.113-4 - Informação no
845 148/2019 – CPSE;Protocolado sob no 16.184.312-1 – Ofícios no 1166/2019 e
846 Ofício no 888/2019 da 3a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda
847 Rio Grande reiterando a solicitação;Informação Técnica no 268/2019 –
848 CPSE.**Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo
849 para DPSE para que ratifique ou atualize a informação tendo em vista que a
850 Informação no 268/2019, data de06/11/2019.**Parecer do CEDCA:**aprovado o
851 parecer da Câmara.**4.23. Interessada: DPSB/SEJUF:**Referente ao Edital
852 004/2017 – Para análise da possibilidade de descontinuidade na tramitação,
853 por não apresentaram os ajustes solicitados tecnicamente dentro do prazo
854 estabelecido, dos protocolados abaixo:Protocolado sob no 14.944.615-0 –
855 Centro para o Resgate a Vida Esperança – CEPES:**Parecer da Câmara do**
856 **FIA:** APROVADA a desabilitação do Projeto tendo em vista a nãoapresentação
857 dos ajustes solicitados, por mais de 03 vezes.**Parecer do CEDCA:** Não
858 aprovado o parecer da Câmara. Voto contrário da conselheira Marcela
859 Evangelista. Abstenção do conselheiro Adriano.Protocolado sob no
860 14.946.455-7 – Casa do Menor Irmãos Cavanis:**Parecer da Câmara do FIA:**
861 APROVADA a desabilitação do Projeto tendo em vista a nãoapresentação dos
862 ajustes solicitados, por mais de 03 vezes.**Parecer do CEDCA:** Não aprovado o
863 parecer da Câmara. Voto contrário da conselheira Marcela Evangelista.
864 Abstenção do conselheiro Adriano.**4.24. Interessado:**

865 **DPSB/SEJUF:**Protocolado sob no 15.078.059-4 – Referente ao Edital
866 006/2017 - Associação de Apoio,Atendimento e Assessoramento à
867 Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas – Para ciência, quanto a
868 manifestação da OSC, de desistência do projeto. Esta justifica que atualmente
869 atua na execução do Centro Dia, não mais prestando atendimentos na
870 modalidade SCFV.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.**Parecer do CEDCA:**
871 aprovado o parecer da Câmara.**4.25. Interessado:DPSB/SEJUF:**Protocolado
872 sob no 15.151.179-1 – Referente ao Edital 002/2017 - Associação Vida e
873 Solidariedade do Parque Industrial – A DPSB encaminha relatando que o Edital
874 002/17 veda a realização de obras e que outras OSCs foram desclassificadas
875 por apresentarem projeto que previam tal execução. Sendo assim, solicitam o
876 parecer do CEDCA, em relação a desclassificação da proposta da OSC em
877 epígrafe, mantendo a regra posta pelo Edital.**Parecer da Câmara do FIA:**
878 APROVADA a desclassificação da proposta por não atender as regras do
879 Edital 002/2017.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**4.26.**
880 **Interessado: MP/PR – 1a Promotoria de Justiça da Comarca de Quedas do**
881 **Iguaçu:**Protocolado sob no 15.759.091-0 -MP/PR – 1a Promotoria de Justiça
882 da Comarca de Quedas do Iguaçu – Programa Crescer em Família – A 1a
883 Promotoria de Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu encaminha o Ofício
884 no 084/2019 – 1a PJQI, solicitando informações quanto a eventual apreciação
885 de nova proposta para o Programa Crescer em Família, especialmente no que
886 concerne aos serviços de acolhimento familiar.Anexo Informação Técnica no
887 147/2019 – CPSE.**Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar
888 o protocolo para DPSE para que ratifique ou atualize a informação tendo em
889 vista que a Informação no 147/2019 data de10/05/2019.**Parecer do CEDCA:**
890 aprovado o parecer da Câmara.**4.27. Interessado: CEDCA:**Protocolado sob no
891 16.285.381-3 – A CELEPAR encaminha Of. 031/2019 – CAD conforme
892 segue:“Assunto: Resposta ao ofício circular CCEE 039/2019 Senhor Secretário
893 Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais,Em resposta ao
894 ofício circular CCEE 039/2019 transcrevemos abaixo extrato de ata da 332ª
895 reunião ordinária do Conselho de Administração da Celepar ocorrida em
896 29/11/2019 em que o assunto estava em pauta:“3. Deliberação sobre a doação

897 ao Fundo Estadual do Idoso e ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do
898 Adolescente, conforme Decreto Estadual No2808/2015, assunto pendente
899 da321a reunião ordinária;Em relação ao terceiro item, considerando a
900 explanação do gerente financeiro sobre a projeção de receitas e despesas
901 acumuladas até o fim do ano e de não haver indicação de lucro, os
902 conselheiros deliberaram por não realizar a doação ao Fundo Estadual do
903 Idoso e ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista
904 no Decreto Estadual No2808/2015.”Ficamos à disposição para
905 esclarecimentos,Atenciosamente,(Documento assinado eletronicamente)João
906 Elias de Oliveira Presidente do Conselho de Administração da Companhia de
907 Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar “**Parecer da**
908 **Câmara do FIA: CIENTE.Parecer do CEDCA: Ciente.4.28. Interessado:**
909 **MP/PR – 2a Promotoria da Comarca de Antonina:**Protocolado sob no
910 15.759.067-7 – MP/PR – 2a Promotoria da Comarca de Antonina – Programa
911 Crescer em Família – Município de Antonina - A 2a Promotoria da Comarca de
912 Antonina encaminha o Ofício no 0704/2019, reiterando o Ofício no 0274/2019,
913 o qual requisita no prazo de 10 dias,informação atualizada acerca da adesão
914 do município de Antonina ao Programa Crescer em Família.Caso não tenha
915 sido efetivada, informar qual a documentação está pendente.Anexo
916 seguem:Informação Técnica no 619/2018 – CPSE;Informação Técnica no
917 054/2019 – CPSE e Informação Técnica no 146/2019 – CPSE.**Parecer da**
918 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar o protocolo para DPSE para
919 que ratifique ou atualize a informação tendo em vista que a Informação no
920 146/2019 datas de10/05/2019.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da
921 Câmara.**4.29. Interessado: MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de**
922 **Cerro Azul** Em resposta ao Ofício CEDCA-PR no 358/2019, a Promotoria de
923 Justiça da Comarca de Cerro Azul através do Ofício no 044/2020, encaminha
924 cópia do despacho inaugural proferido nos autos da Notícia de Fato, para
925 ciência da instauração do procedimento.Objeto da Notícia de Fato:Informar ao
926 CEDCA acerca da apreensão de documentos no âmbito da Operação Pratos
927 Limpos,sem os quais, segundo o município de Cerro Azul, não é possível
928 realizar a prestação de contas junto ao SIFF.**Parecer da Câmara do FIA:**

929 **CIENTE.Parecer do CEDCA: Ciente.4.30. Interessado: MP/PR – 3a**
930 **Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana –Foro**
931 **Regional de São José dos Pinhais:**A 3a Promotoria de Justiça da Comarca
932 da Região Metropolitana – Foro Regional de São José dos Pinhais encaminha
933 o Ofício no 438/2019-MP, solicitando a ata da sessão plenária ordinária
934 ocorrida em 17/8/2018, referente a não adesão da Deliberação no 95/2017, no
935 prazo de 15 dias. Tal solicitação tem o objetivo de instruir o Procedimento
936 Administrativo no 0135.18.002292-7.Foram encaminhados por e-mail, na data
937 de 11/04/19, os seguintes documentos:Ata da sessão ordinária referente ao
938 mês de agosto de 2018;Pauta referente ao mês de agosto de 2018.Relato da
939 Câmara Setorial - Agosto de 2018:Interessado: UTPFP/SEDS:Referente as
940 Deliberações 095/17 e 026/18 – AFAI – Não adesão do município conforme
941 segue:Protocolado sob nº 15.253.310-1 – Município de São José dos Pinhais
942 (subsequente):Por meio do Ofício no 1249/2018, o município justifica a não
943 adesão ao AFAI (fls. 03) devido ao fato de que as ações propostas pelas
944 deliberações se sobrepõem às ações que as equipes do município já estão
945 desenvolvendo, sendo que o aporte financeiro não é suficiente para rever a
946 metodologia de trabalho já utilizada. As famílias dos adolescentes já estão
947 sendo atendidas pelo PAEFI.**Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
948 Encaminhar ofício ao MP local para conhecimento quanto a não
949 adesão.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.Parecer da Câmara**
950 **do FIA: Ciente.Parecer do CEDCA: Ciente.**Retorna para análise contendo o
951 Ofício no 075/2020-3aPJ-SJP da MP/PR - 3a Promotoria de Justiça da
952 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José
953 dos Pinhais, comunicando a Promoção de Arquivamento do Procedimento
954 Administrativo, pelo fato que o município presta atendimento às famílias dos
955 adolescentes internados por medidas socioeducativa através do
956 PAEFI.**Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.Parecer do CEDCA: ciente.4.31.**
957 **Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do**
958 **Iguaçu:**Protocolado sob no 10.697.968-5 - Referente ao Convênio no 032/11 –
959 Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu – A SMAS de São Pedro do
960 Iguaçu encaminha o Ofício no 17/2017-SMAS, solicitando autorização de

961 venda do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio no
962 032/11, de uso do CT. Tal solicitação se motiva pelo fato do município ter sido
963 contemplado com o KIT Equipagem do CT pela Secretaria de Direitos
964 Humanos da Presidência da República – SDH, tendo como parte deste o
965 recebimento de um veículo novo. Também que a demanda do CT é suprida
966 com apenas um veículo. E que como no Termo do Convênio estipulou-se que o
967 veículo deve ser de uso exclusivo para o CT, não podendo ser redirecionado
968 para outro fim, restou solicitar a autorização para venda e utilizar os recursos
969 financeiros para a compra de outros equipamentos para o órgão. Segue anexo
970 Resolução CMDCA no 08/2017 a qual aprova tal solicitação. **Parecer da**
971 **Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT questionando
972 sobre a concordância com o leilão do veículo. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
973 parecer da câmara. Retorna para análise contendo o Ofício no 73/2017 do CT
974 de São Pedro do Iguaçu, informando que estão de acordo com o leilão do
975 veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio no
976 032/11. **Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado o pedido de realização de leilão.
977 Após a realização do leilão o município deverá encaminhar plano de aplicação
978 do recurso para aprovação do CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
979 parecer da Câmara. Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos
980 resposta da SMAS, do CMDCA e do CT, até a presente data. **Parecer da**
981 **Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia
982 ao MP local, reiterando o solicitado nos Ofícios CEDCA/PR no 674, 675 e
983 704/2017, com prazo de resposta em 15 dias, impreterivelmente. **Parecer do**
984 **CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise, contendo o Ofício
985 no 34/2018 – SMAS de São Pedro do Iguaçu, informando que até o presente
986 momento não foi realizado o leilão. Uma vez que se trata de um processo
987 burocrático e moroso e estão aguardando para ser feito em breve. Relatam que
988 CMDCA está ciente do ocorrido e assim que for realizado, o plano de aplicação
989 será destinado para investimentos para sede conselho tutelar. Também que o
990 veículo não está sendo utilizado para outros fins. **Parecer da Câmara do FIA:**
991 EM DILIGÊNCIA. Informar o Município para que realize o leilão no prazo
992 máximo de 180 dias. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da

993 câmara.Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta
994 sobre o leilão, dentro do prazo determinado pelo conselho.**Parecer da Câmara**
995 **do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com
996 cópia ao MP local, reiterando o contido no ofício anterior e a solicitação quanto
997 ao envio do plano de aplicação com o valor total arrecadado e os bens a serem
998 adquiridos para o Conselho Tutelar, para aprovação.**Parecer do CEDCA:**
999 Aprovado o parecer da Câmara.Retorna para análise, contendo o Ofício no
1000 13/2019/SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do
1001 Iguaçu, com o Plano de Aplicação (Valor de 13.071,00),dos equipamentos a
1002 serem adquiridos para o Conselho Tutelar, devidamente aprovado pelo
1003 CMDCA (Resolução CMDCA No 10/2019 folha 118). Ressaltando que o leilão
1004 do veículo em epígrafe, foi realizado em 25/06/19.**Parecer da Câmara do FIA:**
1005 Aprovado o plano de aplicação, ressaltando que estes devem ser de uso
1006 exclusivo do CT. Após a aquisição e instalação dos equipamentos,encaminhar
1007 ao CEDCA a comprovação.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
1008 Câmara.Retorna para análise contendo o Ofício no 925/2019 – PROEDUCA do
1009 MP PR – 5a Promotoria de Justiça de Toledo, comunicando sobre o
1010 arquivamento do Procedimento Administrativo,instaurado para averiguar a
1011 destinação do valor com o leilão do veículo de uso do CT, do município de São
1012 Pedro do Iguaçu.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE do Ofício no 925/2019
1013 MPPR.**Parecer do CEDCA:** ciente.4.32. **Interessado: Município de Prado**
1014 **Ferreira:**Protocolado sob no 15.622.605-0 - O Município de Prado Ferreira
1015 encaminha o Ofício no 10/2019,solicitando a possibilidade de ampliação da
1016 abrangência da Deliberação No 96/2018 CEDCA/PR(Estabelece os
1017 procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o
1018 fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná),
1019 tendo em vista que não tem conseguido investir, recursos significativos nas
1020 ações voltadas à primeira infância e a contemplação por esta seria de grande
1021 valia no momento.**Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar
1022 ofício a CPCA para análise do solicitado.**Parecer do CEDCA:** Aprovado
1023 parecer câmara.Retorna para análise contendo o Despacho da DPCA a
1024 seguir:"Tendo em vista que a Deliberação nº 096/2018 - CEDCA/PR, em seu

1025 artigo 3o consta:"Art. 3º Os recursos previstos na presente Deliberação ficam
1026 destinados inicialmente à 62(sessenta e dois) Municípios paranaenses de
1027 Pequeno Porte I que possuem maior demanda para fortalecimento de ações
1028 voltadas à Primeira Infância, uma vez que proporcionalmente concentram
1029 maior população de 0 (zero) a 06 (seis) anos no ranqueamento do Estado do
1030 Paraná, conforme estudo realizado e constante no Anexo I da presente
1031 Deliberação.Parágrafo único: Em caso de aporte de recurso para essa
1032 modalidade e temática, os Municípios elencados na sequência do
1033 ranqueamento serão contemplados."E que o Município de Prado Ferreira
1034 ocupa a 177a posição no ranqueamento do Estado do Paraná, encaminhamos
1035 para que este Conselho delibere sobre a ampliação de recurso da referida
1036 Deliberação para atendimento aos demais Municípios ou pela notificação do
1037 Município de sua impossibilidade."**Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
1038 Encaminhar ofício ao município informando que será necessário aguardar nova
1039 deliberação de recursos pelo CEDCA. Sugere-se que seja estudada a
1040 possibilidade da linha de ação ser contemplada na discussão dos recursos nas
1041 reuniões de Março/2020 e Abril/2020.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer
1042 da câmara.**4.33. Interessado: CPSB/SEDS:**Protocolado sob no 15.251.600-2
1043 – Referente ao Centro da Juventude - Município de Castro -Solicitação para a
1044 desativação da piscina.**Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO.**
1045 Encaminhar ofício ao município, com cópia ao MP local, informando que a
1046 piscina deverá ser reformada e colocada em funcionamento, com recursos
1047 próprios do município, observando os cuidados necessários com a limpeza e
1048 higienização para evitar danos à saúde. Caso o município opte por desativar a
1049 piscina, deverá restituir os recursos referentes a mesma, devidamente
1050 corrigidos, ao FIA Estadual. O município deverá manifestar sua decisão ao
1051 CEDCA, no prazo de 60 dias.A Câmara sugere que para os demais municípios
1052 que apresentem casos similares, seja oficiada a mesma resposta.Parecer do
1053 CEDCA: Aprovado parecer da câmara.Retorna para análise contendo o Ofício
1054 no 101/2018 – GAB, do município de Castro, informando que a piscina do
1055 Centro da Juventude, será reformada e colocada em funcionamento, com
1056 recursos próprios, observando os cuidados necessários com a limpeza e

1057 higienização, a fim de sanar quaisquer danos à saúde das crianças e
1058 adolescentes que utilizam o espaço.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.
1059 Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, solicitando informações quanto a
1060 previsão do início da reforma e ao ER que acompanhe a referida reforma, e
1061 envie relatórios de acompanhamento ao CEDCA.**Parecer do CEDCA:**
1062 Aprovado parecer da câmara.Retorna para análise contendo o Ofício no
1063 702/2018 – 2o PJ do MP/PR – 2a Promotoria de Justiça de Castro, solicitando
1064 informações quanto a situação do repasse/restituição de recursos e da
1065 manutenção ou não do funcionamento da piscina do Centro da Juventude,
1066 ocasião em que de vemser enviados os documentos alusivos à transferência
1067 dos recursos do FIA/Estadual, para a sua anterior implementação.**Parecer da**
1068 **Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Oficiar o Ministério Público encaminhando
1069 cópia do protocolo n. 15.251.600-2 informando ainda que estamos aguardando
1070 a manifestação do município conforme solicitado no ofício CEDCA n.
1071 439/18.**Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara.Retorna para análise
1072 contendo os seguinte documentos:- Ofício no 021/2018 do CMDCA de Castro,
1073 informando que a obra será realizada no início de 2019,onde enviarão o
1074 processo de abertura de licitação, tão logo seja aberto o orçamento e que
1075 estarão acompanhando o processo.- Ofício no 833/2018 – 2o PJ do MP/PR -
1076 2a Promotoria de Justiça de Castro, reiterando o Ofício no702/2018, solicitando
1077 informações quanto a situação do repasse/restituição de recursos e d a
1078 manutenção ou não do funcionamento da piscina do Centro da Juventude de
1079 Castro, ocasião que devem ser enviados os documentos alusivos à
1080 transferência dos recursos do FIA/Estadual para a sua anterior implementação.
1081 (Foi encaminhado o Ofício CEDCA/PR no 459/2018 contendo a resposta e
1082 demais documentos solicitados na data de 27/11/18).- Ofício no 29/2019 – 2o
1083 PJ do MP/PR - 2a Promotoria de Justiça de Castro, onde encaminha cópia da
1084 Portaria no 204/2018 e solicita informações acerca do desfecho alusivo ao
1085 CEDCA-PR no375/2018 (desativação ou não da piscina do Centro da
1086 Juventude).**Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício,
1087 em resposta ao MP, com a cópia do ofício 021/2018 do CMDCA do município
1088 de Castro.**Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer câmara.Retorna para análise

1089 contendo o Ofício no 996/2019 – 2a Promotoria de Justiça de
1090 Castro, comunicando que o Inquérito Civil no MPPR-0031.18.001210-1, foi
1091 arquivado, conforme relatório anexo. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente.
1092 Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, solicitando informações quanto a
1093 efetiva reforma, fase em que se encontra e data para conclusão, devendo
1094 anexar os respectivos documentos comprobatórios e se já em funcionamento,
1095 qual o público atendido, serviço em desenvolvimento, quantidade e
1096 responsável. Ao ER o envio do relatório da execução de acompanhamento, com
1097 fotos. **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. Retorna para
1098 análise contendo o Ofício no 99 da Secretaria Municipal da Família e do
1099 Desenvolvimento Social, informando que a reforma se encontra ainda em fase
1100 de execução, conforme justificativa do engenheiro responsável pela obra, com
1101 aditivo de prazo de 120 dias para término da mesma. Também que efetuaram o
1102 pagamento da 3a medição conforme cópia da NF e planilha anexas. E que
1103 devido à instabilidade climática da região, não será possível prever a data final
1104 para a conclusão da obra, ficando dentro do prazo estipulado pelo aditivo do
1105 contrato. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar ofício ao município
1106 solicitando informações sobre a conclusão da obra a ser pautada na reunião
1107 plenária de Abril de 2020. Solicitar ao ER que acompanhe a execução da
1108 obra. **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **4.34. Interessado:**
1109 **ER de União da Vitória:** Protocolado sob no 15.645.100-2 - O ER de União da
1110 Vitória encaminha o email conforme segue: “Boa tarde! O Centro da Juventude
1111 de São Mateus do Sul, está solicitando urgência na tramitação do Protocolo no
1112 15.645.100-2, referente fechamento da piscina do CENTRO, justificam que
1113 devido às fortes chuvas, e pelo fato de que o município está fazendo campanha
1114 da dengue, as pessoas estão indo até a rádio, para falar do perigo da piscina
1115 cheia e a insalubridade do local. A solicitação de urgência de resposta do
1116 CEDCA é para evitar que a situação fique insustentável. Segue em anexo
1117 novamente cópia do ofício endereçado ao CEDCA e constante no protocolo
1118 acima mencionado, e de uma carta publicada na rádio. Att Doris Graupmann.
1119 Agente Profissional QPPE” Ofício no 89/2019 – Funcionamento da piscina do
1120 Centro da Juventude do município de São Mateus do Sul – Protocolado

1121 no15.645.100-2. Relato da CPSB:“O município de São Mateus do Sul, por meio
1122 do ofício 089/2019-GAB, encaminha para análise do CEDCA a avaliação da
1123 Secretaria Municipal de Obras, qual aponta que após diversas tentativas
1124 frustradas de resolver os problemas com a piscina do Centro da
1125 Juventude,compreendem que a melhor alternativa seria desativá-la.Descrevem
1126 que o local do Centro da Juventude, possui um lençol freático elevado, qual
1127 não é possível rebaixar devido estar próximo ao rio Canoas, desta forma,
1128 desde a implantação da piscina surgiram problemas com o alagamento
1129 constante da casa de máquinas, as quais já foram substituídas, mas
1130 danificadas novamente, além disso, relatam vazamento na piscina,pelo qual
1131 ocorre a perda da água da piscina e a entrada de água do subsolo. O CMDCA
1132 aprova a desativação da piscina, por meio da Resolução no 02/2019.Ressalta-
1133 se que matéria similar foi analisada pela Câmara do FIA no mês de agosto de
1134 2018,relativa a solicitação do fechamento da piscina no Centro da Juventude
1135 do município de Castro,emitindo-se como parecer do Conselho, que o
1136 município se decide por realizar a desativação/fechamento da piscina deveria
1137 ressarcir ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR o valor
1138 investido na construção da piscina, o mesmo parecer prevalecendo para outros
1139 municípios com solicitação similar.Anexo também cópia da Resolução no
1140 002/2019 do CMDCA de São Mateus do Sul aprovando a desativação da
1141 piscina do Centro da Juventude.**Parecer da Câmara do FIA:** Resgatar o
1142 protocolado, encaminhar para Prestação de Contas, para cálculo do valor da
1143 devolução da construção da piscina, devidamente corrigido, encaminhar o
1144 ofício ao município solicitando a devolução do recurso até31/05/19 e oficiar o
1145 MP para conhecimento e providências que entender serem
1146 necessárias.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.Retorna para
1147 análise contendo o Of. no 245/19 – GAB, solicitando que seja desconsiderado
1148 o Of. no 089/19 – GAB de 06/03/2019, onde pediam autorização para
1149 desativação da piscina do Centro da Juventude do município de São Mateus do
1150 Sul. Relatam que tal medida se mostra equivocada, uma vez que, partindo de
1151 nova avaliação técnica será possível a recuperação da mesma.Ressaltamos
1152 que fizemos os ofícios deliberados pelo CEDCA, mas estes não foram

1153 encaminhados, tendo em vista que acusamos o recebimento do Ofício no
1154 245/2019, do município de São Mateus do Sul. **Parecer da Câmara do FIA:** Em
1155 diligência. Encaminhar ofício ao município solicitando que demonstre
1156 tecnicamente, (através de laudo) a viabilidade efetiva de recuperação e uso da
1157 piscina, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. **Parecer do**
1158 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise
1159 contendo: Parecer Técnico do ER de União da Vitória; Ofício no 251/19 – GAB,
1160 do município de São Mateus, relatando entre outros, que será possível a
1161 recuperação da piscina, com a execução dos serviços apresentados na
1162 Avaliação e Planilhas (anexas), com custos preliminares de aproximadamente
1163 R\$ 57.000,00 a serem suportados integralmente pela municipalidade. **Parecer**
1164 **da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. A técnica do ER de União da Vitória
1165 informou na data de 18/07/2019, que o município enviou novos documentos
1166 sobre a recuperação da piscina, que será encaminhado à SEJUF/CAMFIA por
1167 malote. Aguardar chegada do documento, anexar aos demais já
1168 encaminhados e enviar para SEJUF/ATA para análise, no prazo de 05 dias.
1169 Após o retorno da SEJUF/ATA, em sendo positivo, encaminhar ofício ao
1170 município para início das obras, em sendo negativo retornar para próxima
1171 reunião da Câmara, em ambos os casos informar ao CEDCA por e-
1172 mail. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para
1173 análise, tendo em vista que a SEJUF/ATA encaminhou a Informação técnica
1174 no 071/2019 – GAB/ATA, relatando que a fim de subsidiar a contratação, para
1175 execução dos mencionados serviços a serem realizados para recuperação da
1176 piscina, julgam necessário a complementação dos elementos técnicos, os
1177 quais foram solicitados por meio do Ofício CEDCA-PR no 232/2019. **Parecer da**
1178 **Câmara do FIA:** Ciente. Aguardar a resposta do Ofício CEDCA-PR
1179 232/2019. **Parecer do CEDCA:** Ciente. Retorna para análise contendo o Ofício
1180 no 499/19 – GAB, do município de São Mateus, encaminhando a documentação
1181 solicitada. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar a documentação
1182 para análise da ATA/SEJUF. **Parecer do CEDCA:** Ciente. Retorna para análise
1183 contendo a Informação no 118/2019 – GAB/ATA. **Parecer da Câmara do FIA:**
1184 EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município com a Informação no

1185 118/2019 – ATA, solicitando a apresentação dos documentos no prazo de
1186 60dias.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**4.35. Interessado:**
1187 **DPCA/SEJUF:** Protocolado sob no 16.391.270-8 – Referente ao Projeto
1188 "Hospital Digital" – Associação Hospital de Proteção à Infância Dr. Raul
1189 Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – Banco de Projetos – Para aprovação
1190 do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação relativo ao resgate no valor de
1191 R\$370.114,86.Valor total do Projeto: R\$ 9.602.642,12.O projeto “Hospital
1192 Digital” almeja integrar os sistemas eletrônicos e informatizados de
1193 armazenamento, gestão de dados, imagens e documentos do Hospital, com
1194 certificação de assinatura digital, no intuito de complementar e finalizar
1195 esforços constantes da entidade nesse movimento de inovação tecnológica
1196 que propicia maior segurança, qualidade e agilidade do atendimento à saúde
1197 realizado. O projeto proposto integrará sistemas imprescindíveis ao
1198 atendimento dos pacientes, como a gestão de informações de cadastro e
1199 registro em prontuário,além de integrar as diversas áreas do Hospital por meio
1200 de estações de laudo. A instalação dessas estações permitirá a visualização,
1201 interpretação e manipulação de imagens médicas de qualquer modalidade,
1202 assim como a emissão de laudos e a gestão e arquivamento das imagens,
1203 inclusive remotamente. As melhorias propostas na infraestrutura de tecnologia
1204 de Informações propiciam maior segurança do paciente e melhor qualidade das
1205 decisões clínicas.Em análise de competência deste setor, a entidade
1206 apresentou um plano de trabalho e seu consequente plano de aplicação em
1207 conformidade com a proposta aprovada pela Deliberação no 82/2018 que
1208 autoriza a captação de R\$ 9.602.642,12.Tendo em vista a captação reduzida,
1209 apresentaram o Plano de Trabalho com adequações,totalizando R\$ 370.114,86
1210 captados até o momento da inserção da proposta no SISTAG.A DPCA e a
1211 Gestão de fundos emitiram parecer favorável a celebração, após análise no
1212 SISTAG.**Parecer da Câmara do FIA:** APROVADO o resgate.**Parecer do**
1213 **CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara, com abstenção do conselheiro
1214 Marcio.**4.36. Interessado: DPSB/SEJUF:**Referente a Deliberação no 062/2016
1215 (SCFV) - Ofício Circular CEDCA-PR no 12/2019 encaminhado ao Gestor
1216 Municipal, CMDCA, CMAS e MP Local dos municípios que encontram-se com

1217 100% do recurso repassado em 2017 em conta bancária - O MP/PR 1a
1218 Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu encaminha o Ofício no
1219 312/2019, comunicando a Instauração de Procedimento Administrativo, tendo
1220 por finalidade apurar a aplicação ineficiente pelo município de Prado
1221 Ferreira, do recurso proveniente da Deliberação no 062/2016 (SCFV). **Parecer**
1222 **da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente.4.37. Interessado:**
1223 **MP/PR – Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste:** Referente a
1224 Deliberação no 062/2016 – Município de Formosa do Oeste – O MP/PR –
1225 Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste encaminha o Ofício 68/2020,
1226 informando sobre o arquivamento do Inquérito Civil, o qual tinha como objetivo
1227 apurar eventual irregularidade e/ou prática de improbidade administrativa,
1228 acerca de que a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste deixou de adotar
1229 providência, visando a obtenção de verba do FIA, para fins de destinação ao
1230 serviço de fortalecimento de vínculos familiares. **Parecer da Câmara do FIA:**
1231 **CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente.4.38. Interessado: Conselheira**
1232 **representante do Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions:**
1233 **RETIRADO DE PAUTA – FOI PARA CÂMARA DE POLÍTICAS:** Referente a
1234 Deliberação no 044/2019 – Plano de Ação 2019 – A Conselheira representante
1235 do Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions encaminha e-mail conforme
1236 segue: “Gostaria que fosse pautado a situação da deliberação 044/2019, que
1237 trata das linhas de financiamento para programas e projetos de atendimento a
1238 crianças e adolescentes. Solicitando que a equipe da secretaria em parceria
1239 com as câmaras técnicas apresentem propostas para repasse deste recursos
1240 financeiros a quem se destina na referida deliberação. Grata. Ires Damian
1241 Scuzziato. Conselheira” **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.39.**
1242 **Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de**
1243 **Arapoti:** Referente a Deliberação no 54/2016 – Liberdade Cidadã – Município
1244 de Arapoti – SMAS de Arapoti encaminha o Ofício no 918/2019/SMAS,
1245 solicitando prorrogação de prazo para a execução do recurso da Deliberação
1246 no 54/2016. O município já executou todos os trâmites e processo
1247 licitatório, restando somente a realização do pagamento, que só pode ser
1248 efetuado após a entrega do veículo, o qual será no mês de janeiro de 2020, pois

1249 a fabricante entrou em férias coletivas.DELIBERAÇÃO No 102/2019:Art. 1o
1250 Pela alteração do art. 14 e Parágrafo único, da Deliberação 54/2016 –
1251 CEDCA/PR, relativo ao Programa Liberdade Cidadã, que passam a vigorar
1252 com a seguinte redação:Art. 14. O Plano de Ação deverá ter a sua execução
1253 prevista para um prazo de doze meses, podendo ser reprogramado eventual
1254 saldo de recurso para mais 24 (vinte e quatro) meses.Parágrafo único: Os
1255 recursos que eventualmente não forem executados ao final de 36 (trinta e seis)
1256 meses após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.Art. 2o A
1257 presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.**Parecer da**
1258 **Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar ofício ao município informando sobre a
1259 Deliberação no 102/2019 que prorrogou o prazo de execução para até 36
1260 meses.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**4.40. Interessado:**
1261 **CMDCA e SMAS:**A Secretária Executiva do CMDCA e CMAS e técnica do
1262 Órgão Gestor da SMAS encaminha o e-mail conforme segue:"mediante ofício
1263 no049/2019 (em anexo) recebido do Conselho Tutelar do município de
1264 Diamante D'Oeste, sobre a decisão em leiloar o veículo VW Gol, ano
1265 2011/2012, adquirido através da deliberação no05/2010/CEDCA, visto que
1266 receberam um veículo novo VW Fox ano2019 (deliberação no107/2017), o
1267 CMDCA se reuniu para deliberar. Assim, o CMDCA, por unanimidade, decidiu
1268 por não leiloar o antigo veículo, tendo em vista que esporadicamente existe a
1269 probabilidade de uso de um segundo veículo, conforme resposta ao Conselho
1270 Tutelar(ofício no17/2019, em anexo).O Conselho Tutelar não aceitando a
1271 decisão do CMDCA, solicitou que o assunto novamente fosse colocado em
1272 pauta alegando que quem decidia sobre o leilão seria o colegiado e somente
1273 caberia ao CMDCA levantamento de valor financeiro do veículo para o leilão.O
1274 CMDCA manteve a decisão, entendendo que delibera para aquisição e
1275 também para manter ou se desfazer de veículos. Mas decidiu solicitar
1276 orientação ao CEDCA quanto ao procedimento em relação ao assunto, uma
1277 vez que o Conselho Tutelar ressaltou o entendimento do e-mail recebido em
1278 resposta da Coordenadoria da Política da Criança e do Adolescente (em
1279 anexo). "Protocolado sob no 10.697.949-9 – Convênio no 236/11 – Município
1280 de Diamante D'Oeste.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. A Câmara do FIA

1281 ratifica o email enviado pela técnica Juliana Sabbag. A Câmara reconhece a
1282 autonomia do CMDCA no ato de suas deliberações bem como a posição do
1283 Conselho Tutelar quanto a não haver demanda necessária para o uso de 02
1284 veículos contida no ofício no 049/2019, não sendo competência desta Câmara
1285 definir qual das opções possíveis indicadas no e-mail deve ser seguida, sendo
1286 necessária a retomada das discussões de forma coerente e equilibrada,
1287 utilizando o bom senso para que a melhor decisão seja aprovada. **Parecer do**
1288 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Solicitar que no prazo de 30 dias o
1289 CMDCA informe ao CEDCA qual foi a decisão tomada. **4.41. Interessado:**
1290 **Campanha Dezembro Roxo:** Setor de Comunicação e Imprensa do Estado de
1291 Paraná. O Coordenador da Campanha Dezembro Roxo encaminha o e-mail
1292 conforme segue: "Olá. Meu nome é Eduardo Canova e sou coordenador
1293 nacional da Campanha Dezembro Roxo, uma causa do bem, sem fins
1294 lucrativos, com o intuito de conscientizar os contribuintes sobre a possibilidade
1295 de doação de até 6% do valor final devido do Imposto de Renda aos
1296 FIA's (Fundos da Infância e Adolescência). Esta ação visa informar o
1297 contribuinte sobre os benefícios da sua doação, pois além de praticar uma
1298 ação social, que fará a diferença na vida de muitas crianças e adolescentes do
1299 seu estado, conseguirá, também, o abatimento do seu Imposto de Renda. Este
1300 ano, será o primeiro ano da campanha e estamos atuando em mais de 2.500
1301 cidades. Paraná fará parte desta campanha e será importante que os seus
1302 cidadãos participem, doando mais que os atuais R\$ 472 milhões de Imposto de
1303 Renda devido que são doados, atualmente. Para alcançar este objetivo, é
1304 imprescindível o apoio do estado, do CEDCA e do setor de comunicação. Neste
1305 mês de dezembro, enviaremos alguns informativos e gostaríamos de contar
1306 com o apoio do setor de comunicação, para encaminhá-los à imprensa local, a
1307 fim de difundir essa ideia e conscientizar os contribuintes sobre a importância
1308 desta ação solidária. Assim, juntos, poderemos deixar até R\$ 472 milhões no
1309 estado de Paraná, que ajudarão crianças e adolescentes em situação de
1310 risco. Gostaria de pedir também para encaminhar este e-mail para o CEDCA,
1311 pois precisamos confirmar os seguintes dados para doação ao FIA de
1312 Paraná: Qual a Razão Social do Fundo. Podemos contar com o seu

1313 apoio?Desde já, agradeço e me coloco à disposição, através deste e-mail e
1314 dos contatos abaixo ou,se preferir, acesse nosso portal Campanha Dezembro
1315 Roxo.Atenciosamente,Eduardo Canova Coordenador Nacional da Campanha
1316 F: +55 47 99968-0709www.dezembroroxo.com.br” **Parecer da Câmara do FIA:**
1317 CIENTE. Encaminhar para análise da Câmara de Capacitação por tratar-se de
1318 Campanha.**Parecer do CEDCA:** Não aprovado. Encaminhar ofício para a
1319 Secretaria de Segurança Pública e CAOPCAE/MP para verificação e
1320 providências legais cabíveis.Protocolado sob no 16.270.641-1 - Retorna para
1321 análise contendo o Ofício no 02/2020 do MP, o qual encaminha cópia do
1322 Despacho no 04/2020, com a promoção de arquivamento dos autos de
1323 Procedimento Administrativo, acompanhado de parecer técnico, para
1324 conhecimento.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.**Parecer do CEDCA:**
1325 ciente.**4.42. Interessado: DPSB/SEJUF:**Protocolado sob no 14.732.276-3 –
1326 Referente ao Edital no 002/2017 - Associação de Assistência Social de
1327 Castrolanda – Para ciência e posterior arquivamento quanto a desistência do
1328 recurso referente ao Edital 002/2017, pela Associação de Assistência Social de
1329 Castrolanda.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.**Parecer do CEDCA:**
1330 ciente.**4.43. Interessado: DPCD/SEJUF:** Referente ao Edital 006/2017 – Para
1331 análise quanto a solicitação de reconsideração à desabilitação do Edital
1332 006/2017 dos seguintes protocolados:**4.43.1. Protocolado sob no 15.307.508-**
1333 **5 APAE de Londrina:****Parecer da Câmara do FIA:** DESAPROVADA a
1334 reconsideração tendo em vista que os documentos devem ser apresentados no
1335 momento da avaliação para habilitação dos projetos.**Parecer do CEDCA:**
1336 aprovado o parecer da câmara.**4.43.2. Protocolado sob no 15.076.287-1 -**
1337 **APAE de Figueira:****Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Restituir o
1338 protocolado para DPCD para que verifique no projeto da APAE de Figueira se a
1339 obra/reforma solicitada refere-se ao contido no art. 16, inciso IV, quanto à
1340 adequação de espaço físico para instalação de equipamentos e
1341 materiais.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**4.44.**
1342 **Interessado: ER de Umuarama /SEJUF:**Referente a Deliberação no 055/2016
1343 – Crescer em Família - Município de Ivaté – A SMAS de Ivaté encaminha o
1344 Ofício no 048/2019, solicitando prorrogação de prazo para execução do

1345 recurso, por um período de 01 ano, referente a Deliberação no 055/2016 –
1346 Crescer em Família.DELIBERAÇÃO N° 103/2019 – CEDCA/PR:Art.1o Pela
1347 alteração do art. 16 e do § 1o, da Deliberação 55/2016 – CEDCA/PR, relativo
1348 ao Programa Crescer em Família, que passam a vigorar com a seguinte
1349 redação:Art. 16. O Plano de Ação deverá ter a sua execução prevista para um
1350 prazo de doze meses, podendo ser reprogramado eventual saldo de recurso
1351 para mais 24 (vinte e quatro) meses.§ 1o. Os recursos que eventualmente não
1352 forem executados ao final de 36 (trinta e seis) meses após o repasse,deverão
1353 ser devolvidos ao FIA Estadual.Art. 2o A presente Deliberação entrará em vigor
1354 na data de sua publicação.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar
1355 ofício ao município informando sobre a Deliberação no 103/2019 que prorrogou
1356 o prazo de execução para até 36 meses.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
1357 parecer da câmara.**4.45. Interessado: NICS/SEJUF:**Protocolado sob no
1358 16.299.579-0 – Ofício no 001/2019 – CI – NIC, referente a resposta à SDI
1359 no12/2019 – 6a Inspeção de Controle Externo – ICE TCE/PR quanto a
1360 contabilização do patrimônio adquirido com recursos do FIA e do FEAS nos
1361 fundos e não na Secretaria. O CI recomenda que seja alterada a
1362 legislação/regulamentos dos fundos para que o patrimônio seja incorporado
1363 automaticamente ao patrimônio da Secretaria (estadual e municipal) após
1364 determinado período.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. A Câmara sugere a
1365 criação de uma Comissão para avaliar a recomendação do CI, bem como
1366 conversar com a Inspeção do Tribunal de Contas para estudar a melhor
1367 opção, dentro da legalidade, para contabilização do patrimônio.**Parecer do**
1368 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. O CEDCA solicita que este tema seja
1369 discutido na Câmara do FIA, convidando OAB e MP para as discussões.**4.46.**
1370 **Interessado: Relatório COPEL:**Solicitação da COPEL quanto a execução dos
1371 valores doados no período de 2016-2018 referente ao cumprimento do Decreto
1372 no 2808/2015.**Parecer da Câmara do FIA:** A Câmara sugere que seja
1373 informado à Copel que os recursos referentes a doação dos exercícios de
1374 2016-2018 contemplam o valor deliberado para o Programa Aprendiz, no valor
1375 de R\$ 8.000.000,00, que está em fase de licitação.**Parecer do CEDCA:**
1376 aprovado o parecer da câmara. Solicita que a técnica Marcela elabore resposta

1377 com informações acerca da deliberação do programa aprendiz.**4.47.**
1378 **Interessado: Prefeitura Municipal de Arapoti:**Protocolo no 15.702.861-8 –
1379 Ofício no 143/2019. Justificativa da não adesão à deliberação no109/2017 pela
1380 inexistência de equipe mínima e ausência de um articulador da política da
1381 criança e do adolescente. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Encaminhar
1382 cópia do ofício 143/2019 para o MP local para conhecimento.**Parecer do**
1383 **CEDECA:** aprovado o parecer da câmara.**4.48. Interessado: Conselho Tutelar**
1384 **de Cidade Gaúcha:**Ofício no 116/2019 – Solicitação de recursos para
1385 Construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar no
1386 município.**Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. O município deverá aguardar
1387 nova deliberação de recursos cujo objeto seja a construção de sede própria
1388 para o CT.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**7.2 CÂMARA**
1389 **SETORIAL DE GARANTIAS DE DIREITOS - 6º ANDAR, ALA A – FUNDOS: 2.1**
1390 **– Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta**
1391 **permanente)**; Reunião da Comissão de Enfrentamento às Violências do CEDCA –
1392 Realizada em 18 de fevereiro de 2020, na sala de reunião do Palácio das
1393 Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, 6º andar, ala B, Centro Cívico,
1394 Curitiba, Paraná, contando com a presença dos (as) seguintes membros e
1395 convidados (as): Adriane Isabelle Fagundes dos Santos (SECC), José Wilson de
1396 Souza (Instituto Trilhas do Afeto), Cecília Landarin Heleno (Associação Paranaense
1397 de Cultura/ Marista), Rosineide Fréz (SEED/ DEDIDH) e Cineiva Campoli Tono
1398 (SEJUF/ DEJU/ Fortis). Cineiva contextualizou que a Fortis é composta por diversas
1399 instituições e universidades. As ações abarcadas são de 13 a 17, além de 1 a 12
1400 que já estavam no pacto infância segura. Informou ainda que há levantamento e
1401 chamamento de boas práticas. Não havia representante do Cedca na Fortis na
1402 ação 10 – efetivação da rede de proteção no Estado do Paraná de forma integrada
1403 com os municípios, assumindo o compromisso da municipalização da infância
1404 segura. Foi informado pela Rosineide que participa da câmara técnica que foram
1405 indicadas as instituições Hospital de Clínicas e Associação Social do Paraná para
1406 esta ação na Fortis. Cineiva comentou também que para a ação 9 – que trata de
1407 curso de formação da garantia de direitos – foram divulgadas 70 horas de curso de
1408 capacitação, em 8 módulos para escritórios regionais a partir de março, criando um

1409 acervo no Portal de Vídeos do Paraná. Ficou estabelecido que a reunião da
1410 Comissão acontecerá sempre na 3ª terça-feira de cada mês. Foi informado pelo
1411 Murilo, secretário do CEDCA, que a deliberação de instauração da Comissão de
1412 Enfrentamento às Violências ainda não foi publicada, mas está tramitando. Ficou
1413 definido como escopo da comissão os seguintes temas: Traçar ações de problemas
1414 não tratados na Câmara; Traçar um plano estratégico para tratar as diversas
1415 violências a partir do plano decenal, plano estadual de enfrentamento a violência
1416 não mais vigente e demais práticas existentes no enfrentamento e prevenção a
1417 violência contra crianças e adolescentes; Criar novas frentes de enfrentamento à
1418 violência; Focar na inter-setorialidade para buscar ações conjuntas de
1419 enfrentamento à violência; Buscar conhecimento e debate sobre ações que já estão
1420 em andamento; Aproximação das entidades que atendem vítimas de violência,
1421 gerando ações de prevenção e combate à violência; Propor a criação de um
1422 sistema integrado de informações; Fortalecer a importância da permanência da
1423 Fortis; Reforçar o convite para as instituições e convidados. A pauta da próxima
1424 reunião a ser realizada em 17/03/2020 será: Olhar o plano decenal e plano estadual
1425 de enfrentamento a violência que está não mais vigente; Cineiva trará o pacto da
1426 Fortis; Mapear outras práticas existentes no enfrentamento e prevenção à violência
1427 contra crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara:** Reiterar o convite aos órgãos:
1428 SEJUF, SESP, FORTIS, SESA, OAB, SEED, DPPR, MPPR, CEAS, Conselho
1429 Regional de Psicologia, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de
1430 Educação, Conselho Regional de Assistência Social e Sociedade Paranaense de
1431 Pediatria, bem como convidar o NUCRIA para próxima reunião mensal, prevista
1432 para 17/03/2020, às 14h. **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.
1433 Oficiar a FORTIS sobre a indicação dos novos conselheiros do CEDCA designados
1434 para representação do Conselho. **RELATAR 2.1.1– Protocolo nº 16.291.645-9 –**
1435 Ofício encaminhado pelo COPED fazendo convite ao CEDCA para formular
1436 resolução para estabelecimento de fluxo de atendimentos para casos de violência
1437 em ambiente escolar. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Solicitar da FORTIS o
1438 encaminhamento do Fluxo sobre a violência em ambiente escolar. **Parecer do**
1439 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **RELATAR 2.2 – Planejamento de ações**
1440 **da Câmara de Garantias de Direitos do CEDCA para o ano de 2020 (exigência**

1441 **regimental); Parecer da Câmara:** Em diligência, devido a nova composição solicita-
1442 se o envio dos relatórios para o planejamento das ações em 2020. **Parecer do**
1443 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **RELATAR 2.3 – Protocolo nº 15.445.164-**
1444 **1** – pedido de informações sobre o CENSE de São Francisco. Em 2018 o CEDCA-
1445 PR recebeu o Ofício 062/2018 do CMDCA de Piraquara, datado em 11/10/2018,
1446 informando que realizou visita ao Centro de Socioeducação São Francisco no mês
1447 de junho de 2018 para renovação do registro junto ao conselho e constatou na visita
1448 que existiam danos na estrutura física do prédio, bem como nos locais onde os
1449 adolescentes são mantidos. Ante o exposto solicitaram informação a respeito da
1450 previsão de construção de um novo espaço ou reforma para efetivação da obra. O
1451 Ofício 062/2018 foi pauta desta câmara na reunião plenária do dia 19/10/2018 que
1452 há época decidiu por oficiar a SEJU para apresentar informação sobre as questões
1453 apresentadas. Nesse íterim o protocolado foi encaminhado para diferentes
1454 departamentos na Secretaria. Em março de 2019 a Chefe da ATA/SEJU, emitiu a
1455 Informação nº 025/2019 relatando que no CENSE São Francisco encontram-se em
1456 execução dois contratos: O Contrato nº 1550/2017-PRED que tem como objeto a
1457 instalação do sistema de prevenção contra incêndio, em fase de finalização; O
1458 Contrato nº 2258/2017-PRED que tem como objetivo a adequação de espaços para
1459 alojamento e para salas de aula, bem como execução de ambiente para visita
1460 íntima, em fase de finalização. Informou ainda a existência de uma Ata de Registro
1461 de Preços – Região 01 (Pregão Eletrônico SRP nº 1474/2018 - PRED) assinada
1462 para atendimento à manutenção de Unidades Socioeducativas localizadas em
1463 Curitiba e Região Metropolitana, que a manutenção/reparos da unidade São
1464 Francisco poderão ser atendidas por meio desta ATA de Registro de Preço.
1465 Finalizou informando que obra do CENSE de Piraquara foi iniciada em 2006,
1466 paralisada em 2008 por razão de problemas contratuais e que a construção do
1467 referido prédio é objeto do Contrato nº 0729/2018-PRED, encontra-se em
1468 andamento com expectativa de conclusão no final de 2019. Em abril de 2019 o
1469 DEASE emitiu o Ofício 050/2019 encaminhando a Informação da Assessoria
1470 Técnica de Arquitetura. Foi relatado pela Sra. Olívia da ATA/SEJUF que as obras
1471 de combate a incêndio já foram concluídas, quanto a obra de adequação dos
1472 alojamentos e criação de espaços para visitas íntimas também já foram concluídas.

1473 Quanto a obra de nova estrutura já está com 70% da obra concluída, encontra-se
1474 suspensão aguardando a conclusão de laudo técnico de estrutura de concreto e tem
1475 uma previsão de conclusão ainda neste primeiro semestre do ano corrente, após
1476 esta conclusão do laudo a PRED vai efetuar as devidas compatibilizações com a
1477 planilha da obra, com possível aditivo de serviços e de prazo para efetiva conclusão
1478 do prédio.**Parecer da Câmara:** Foi solicitada a atualização imediata da informação
1479 fornecida pela ATA/SEJUF que se responsabilizou em entregar para a Câmara até
1480 o dia 21/02/2020, durante a Plenária, para devolutiva ao CMDCA de Piraquara.
1481 **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**2.4 – Protocolo nº**
1482 **15.719.037-7** – resposta de informações do município de Guarapuava sobre adultos
1483 acolhidos com adolescentes. O Referido protocolado teve início com o Ofício
1484 117/2019 do CEDCA-PR requerendo informação da Diretoria de Assistência Social
1485 sobre a situação dos adultos acolhidos com adolescentes no Município de
1486 Guarapuava, ressaltando que a solicitação de informação estava relacionada ao
1487 processo de implantação do serviço de residência inclusiva naquele município. Em
1488 meados de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
1489 de Guarapuava – SMADS exarou o Ofício nº 0518/2019 informando que estavam
1490 com duas situações envolvendo pessoas adultas com deficiência acolhidas na
1491 Fundação Proteger, indicou os nomes, idades, a instituição bem como previsão de
1492 acolhimento. Informou também que a “Residência Inclusiva” estava em fase de
1493 planejamento, sem data definida para implementação do Serviço de Acolhimento
1494 Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência no município. Em memória das
1495 reuniões anteriores desta câmara, especificamente na Ata da Plenária do dia
1496 22/03/2019, foi encaminhado o protocolado nº 14.376.695-0 para a Comissão de
1497 Saúde Mental do CEDCA-PR com intuito de aprofundar a discussão sobre uma
1498 política pública sobre a temática.**Parecer da Câmara:** Em Diligência. Solicitar o
1499 protocolado nº 14.376.695-0 para análise da Câmara na próxima reunião.**Parecer**
1500 **do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**2.5 – Protocolo nº 15.677.335-2** –
1501 encaminhar resposta sobre adolescente ameaçado de morte ao juízo da Vara da
1502 Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Oeste. Trata-se do Ofício nº
1503 001/2019 emitido pelo CMDCA do Município de Tapejara encaminhado ao CEDCA
1504 pelo Escritório Regional de Cianorte por meio do Memorando 027/2019. O referido

1505 ofício informa acerca de uma reunião do CMDCA que articulou uma medida de
1506 proteção ao adolescente para determinado jovem, que estaria sendo ameaçado de
1507 morte. Informa também que o Poder Judiciário solicita busca de Instituição de
1508 acolhimento para adolescentes egressos de CENSE, sendo assim solicitam que o
1509 Estado informe sobre a existência destas instituições a fim de encaminhar o
1510 adolescente. Informa também que o adolescente foi encaminhado pela 2ª
1511 Promotoria de Justiça para equipe do PPCAAM mas o adolescente não manifesta
1512 interesse de estar neste programa. Considera o Plano Decenal, nos Eixos 2 e 3 e
1513 delibera juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social o
1514 encaminhamento para a antiga SEDS a fim de articulação da rede de proteção. O
1515 Referido ofício vem instruído com cópia dos autos da Vara da Infância e da
1516 Juventude – Seção Cível – Cruzeiro do Sul. Em seguida fora emitida a Informação
1517 Técnica nº 232/2019 da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE que relatou ter
1518 entrado em contato com a casa de semiliberdade, na qual o adolescente
1519 encontrava-se em cumprimento de medida socioeducativa até fevereiro de 2019, a
1520 equipe informou que os encaminhamentos junto ao PPCAAM foram viabilizados e
1521 que atualmente o adolescente reside em outro município e que demais
1522 informações, constituem-se em segredo de justiça, justamente para proteção do
1523 adolescente. **Parecer da Câmara:** Oficiar o CMDCA de Tapejara informando que foi
1524 realizado contato com a entidade executora do PPCAAM (AVIS), na presente data,
1525 que informou que o adolescente foi incluído no Programa mas já foi desligado, a
1526 pedido da genitora, estando, inclusive, residindo em outro município. **Parecer do**
1527 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **2.6 – Protocolo 16.1215.289-0** – resposta
1528 ao ofício 301/2019 do CEDCA - Ação policial durante protesto no bairro de Parolin,
1529 que resultou na morte de 04 (quatro) adolescentes. Trata-se do Ofício nº 301/2019
1530 emitido pelo CEDCA requerendo esclarecimentos sobre as notícias veiculadas na
1531 imprensa sobre supostas irregularidades praticadas por policiais militares, no
1532 município de Curitiba, no bairro do Parolin, no mês de setembro, que resultou na
1533 morte de 04 adolescentes por disparo de arma de fogo, numa operação policial.
1534 Considerou ainda que tomou conhecimento do ocorrido por meio de matérias
1535 jornalísticas, com base na versão de populares e de familiares dos adolescentes
1536 mortos, sobre suposta violação dos direitos assegurados no ECA por parte da

1537 polícia militar durante a ação policial. O ofício foi encaminhado com matérias
1538 jornalísticas em anexo. O documento emitido pelo CEDCA-PR foi recebido pela
1539 Secretaria de Segurança Pública e encaminhado para o Comando Geral da
1540 Polícia Militar que por sua vez, encaminhou para que a Corregedoria Geral da
1541 Polícia Militar respondesse o questionamento. Em Despacho o Corregedor
1542 Geral da PMPR informou que foi instaurado o Inquérito 878/2019-EPROC, por
1543 intermédio do comando do Batalhão de Operações Especiais, Autoridade de
1544 Polícia Judiciária Competente para apuração dos aludidos fatos, informou
1545 ainda que a apuração se encontra em andamento e que após a conclusão os
1546 autos serão encaminhados à Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual,
1547 conforme aduz a legislação vigente.**Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitamos
1548 da Corregedoria Geral da PM-PR informação acerca do andamento do
1549 Inquérito 878/2019-EPROC.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da
1550 câmara.**2.7 – Protocolo nº 15.625.311-1** – solicita autorização para a
1551 instalação de câmeras de segurança na Casa Lar de Irati. O protocolado teve
1552 início com o Ofício nº 457/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social
1553 de Irati, onde solicita da Proteção Social Especial orientação técnica sobre a
1554 possibilidade de instalação de câmeras de segurança nos ambientes internos e
1555 externos na Casa Lar. Em resposta ao ofício a CPSE emitiu a Informação
1556 Técnica nº 182/2019 (11/06/2019), relatando que o atendimento deve preservar
1557 as crianças e os adolescentes que deve ter sua privacidade e intimidade
1558 preservada, que o argumento apresentado como justificativa para o
1559 monitoramento por meio de câmeras não se sobrepõe aos direitos
1560 fundamentais garantidos constitucionalmente às crianças e aos
1561 adolescentes.**Parecer da Câmara:** Considerando não ser atribuição dos
1562 Conselhos de Direitos autorização para instalação de câmeras de segurança,
1563 objeto deste protocolo, sugere-se, diante da gravidade dos fatos relatados no
1564 documento o imediato encaminhamento da integra deste protocolo para o
1565 Ministério Público local, para providências.**Parecer do CEDCA:** aprovado o
1566 parecer da câmara.**2.8 – Ofício 37/2020 da 14ª PJ de Ponta Grossa** – solicita
1567 providências do CEDCA quanto a irregularidades no CMDCA de Ponta Grossa;
1568 **Parecer da Câmara:** Encaminhar para a CPCA, para instrução da resposta ao

1569 Ministério Público, dentro do prazo solicitado. Solicitamos cópia da resposta
1570 venha para conhecimento da Câmara de Garantias, na próxima reunião.

1571 **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.2.9 – ACTEP – Pedido de
1572 providências relativo a irregularidades no uso de veículos adquiridos com recursos
1573 da Deliberação 107/2017 (pauta conjunta com a Câmara de Políticas); refere-se a
1574 denúncias de irregularidades no uso de veículos e de equipamentos em diversos
1575 municípios do Estado do Paraná.**Parecer da Câmara:** Em diligência e sugere-se
1576 também o encaminhamento para a Câmara do FIA.**Parecer do CEDCA:**
1577 aprovado o parecer da câmara.**2.10 – Ofício 1175/2019 da Câmara Municipal de**
1578 **Foz do Iguaçu** -solicita informações sobre a existência de procedimento
1579 instaurado no CEDCA, para apuração de irregularidades no sistema de
1580 matrículas da Secretaria Estadual de Educação; **Parecer da Câmara:** A
1581 câmara desconhece qualquer procedimento instaurado acerca do tema,
1582 sugere-se posicionamento deste Conselho sobre o assunto uma vez que viola
1583 o direito de acesso à educação, conforme art. 208 da CF, o art. 4 da LDB e o
1584 art. 53 do ECA.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Oficiar a
1585 SEED para prestar informações na Câmara de Garantias.**2.11 – Denúncia sobre**
1586 **possível violação de direito de adolescente com diabetes, por parte da**
1587 **Secretaria Estadual de Educação;** Relato do pai de um adolescente com
1588 diabetes, que alega ter recomendação médica para mudança do turno escolar
1589 do seu filho, porém alega ter sido negado pela escola Estadual. Sendo assim
1590 querer informação sobre a possibilidade de ter direito garantido como
1591 preferência em vaga ou horário de aula por ser diabético. **Parecer da Câmara:**
1592 Encaminhamento para o Conselho Tutelar de Maringá para as providencias
1593 cabíveis, bem como solicitar informações à SEED sobre a existência de
1594 recomendações para casos similares ao apresentado. Responder por e-mail ao
1595 solicitante que o CEDCA informa que deve procurar o Conselho Tutelar local
1596 para dirimir tal situação, bem como cientificá-lo que oficiamos a SEED e o
1597 Conselho Tutelar.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Oficiar
1598 também o MP local.**2.12 – Denúncia sobre possível violação de direito de**
1599 **criança que necessita de vaga em CMEI, por parte do município de**
1600 **Araucárias;** **Parecer da Câmara:** Encaminhamento para o Conselho Tutelar

1601 de Araucária e MP local para as providencias cabíveis. Responder por e-mail
1602 ao solicitante que deve procurar o Conselho Tutelar e o MP local para dirimir tal
1603 situação, bem como cientificá-lo que oficiamos os respectivos órgãos.**Parecer**
1604 **do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**2.13 – Denúncia sobre possível**
1605 **violação de direito de criança vítima de violência sexual, no município de**
1606 **Telêmaco Borba:** Trata-se de denúncia recebida pelo Disque 100, protocolo
1607 2247835, sobre possível abuso sexual contra criança no município de
1608 Telêmaco Borba. A denúncia foi encaminhada para o CAOPCAE pela
1609 Secretaria Executiva do CEDCA-PR que prontamente respondeu informando
1610 que a denúncia já havia sido acolhida e já tinha sido instaurado o atendimento
1611 sob o nº 0046.2000066-2-PROMP com a respectiva remessa para a 3º
1612 Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba.**Parecer da Câmara:** Oficiar a
1613 Coordenação Geral do Disque Direitos Humanos - Disque 100 para que
1614 informe a respeito sobre eventual alteração no fluxo da denúncia que justifique
1615 o encaminhamento deste protocolo para este Conselho. Informar no ofício que
1616 foi instaurado atendimento sob o nº 0046.2000066-2-PROMP pelo CAOPCAE,
1617 com a respectiva remessa para a 3º Promotoria de Justiça de Telêmaco
1618 Borba.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**2.14 – Ofício**
1619 **70/2019 do CMDCA de Lapa, em resposta ao Ofício Circular 02/2019 do**
1620 **CEDCA/PR.** O ofício informa que no município de Lapa respondeu que não
1621 possui alojamento/residência para crianças e adolescentes.**Parecer da**
1622 **Câmara:** Ciente. Anexe-se o presente ofício ao protocolo originário.**Parecer do**
1623 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Criar protocolo para reunir as
1624 informações.**2.15 – Grupo Marista–** Relatório da Unidade Marista Estação
1625 Casa, período 2014 a 2019, referente ao termo de cooperação 21/2014.; Trata-
1626 se de relatório apresentando o atendimento realizado para as crianças com suas
1627 mães privadas de liberdade na penitenciara feminina de Piraquara.**Parecer da**
1628 **Câmara:** Ciente. Encaminhar o referido relatório para todos os conselheiros
1629 para conhecimento. Oficiar a SESP, solicitando informação sobre a
1630 continuidade do atendimento às crianças após o encerramento do termo de
1631 cooperação 21/2014.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.**2.16 –**
1632 **Protocolado nº 14.924.611-8 –** retirada compulsória de crianças e adolescentes de

1633 mães em situação de rua.**Parecer da Câmara:** Em Diligência. Encaminhar aos
1634 membros da câmara de garantias de direitos cópia da Minuta de Nota Técnica
1635 fls. 91/92v, tendo em vista a nova composição da câmara.**Parecer do CEDCA:**
1636 aprovado o parecer da câmara.**2.17 – E-mail do ER de Curitiba, comunicando**
1637 **atrasos no pagamento dos bolsistas do programa bolsas agentes de**
1638 **cidadania e solicita providências.Parecer da Câmara:** A Câmara reitera a
1639 solicitação da manifestação técnica do DAS sobre a
1640 possibilidade/impossibilidade do desmembramento do pagamento por
1641 município. Após resposta do DAS, deve ser encaminhado ofício circular a todos
1642 os CMDCA's dos municípios que possuem Centro da Juventude. Solicita-se
1643 que o DAS encaminhe ao Conselho relatório do ano de 2019, sobre o
1644 programa Agente da Cidadania no que diz respeito, principalmente aos atrasos
1645 no pagamento das bolsas para que possa reavaliar a execução.**Parecer do**
1646 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Oficiar a DAS e GOFS solicitando o
1647 relatório do ano de 2019.**7.3 CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO,**
1648 **MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO (Apoio técnico: Juliana Sabbag); 3.1 –**
1649 **Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente);Parecer da Câmara:** A
1650 Coordenadora Estadual relata que desde que houve a posse dos novos
1651 Conselheiros Tutelares em 10 de janeiro de 2020, estão havendo liberação de
1652 senhas para os Conselheiros Tutelares acessarem o SIPIA diariamente, tanto
1653 no ambiente de treinamento, quanto no ambiente de produção. Os arquivos
1654 elaborados pela CPCA, explicando o passo a passo para uso do SIPIA que foi
1655 encaminhado aos Conselheiros do CEDCA em dezembro de 2019, foram
1656 também encaminhados aos Escritórios Regionais e por eles enviados aos
1657 municípios. Ainda é possível assistir no Youtube uma capacitação que a
1658 Coordenação Nacional fez para todos os municípios da Amazônia Legal. Por
1659 fim,informou que a Coordenação Estadual está negociando a parceria com a
1660 Coordenação Nacional, para que hajam Capacitações para os técnicos
1661 municipais que realizam o auxílio aos Conselheiros Tutelares no mês de maio
1662 de 2020.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**3.1.1 – Ofício**
1663 **22/2019 da Secretaria de Assistência Social de Coronel Vivida – solicita**
1664 **capacitação para o SIPIA WEB.Parecer da Câmara:** Oficiar o município

1665 informando que procure o Escritório Regional de referência solicitando material
1666 de apoio encaminhado pela DPCA para que possa orientar os Conselheiros
1667 Tutelares que assumiram em janeiro, como também informando que tão logo
1668 haja Capacitação aos Técnicos Municipais que são apoio aos Conselheiros
1669 Tutelares, o Escritório Regional divulgará as datas e o link de inscrição.**Parecer**
1670 **do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**3.2 – Escola de Conselhos**
1671 **(pauta permanente):Parecer da Câmara:** A professora Cleide e o agente
1672 Universitário Edson Maia da UEPG, compareceram à reunião para apresentar
1673 o Plano de Trabalho. A técnica da DPCA relata que recebeu seis planos de
1674 trabalho, faltando apenas a UNIOESTE se manifestar. Ficou consignado a
1675 necessidade de que a Secretaria Executiva do CEDCA reitere o ofício para a
1676 UNIOESTE, detalhando a especificidade da Deliberação101/2019 que aprova a
1677 reconfiguração da Escola de Conselhos. A Conselheira Sandra da SETI irá
1678 articular com a reitoria da UNIOESTE a importância do envio do Plano de
1679 Trabalho com celeridade. A técnica relatou que em consulta informal ao
1680 Tribunal de Contas, foi orientada a retirar a figura do estagiário do Plano de
1681 Trabalho, respeitando o disposto no Acórdão nº 547/08 do Tribunal de Contas
1682 do Estado do Paraná.Também é necessário retirar a aquisição de gêneros
1683 alimentícios, uma vez que a solicitação de dispensa de licitação se ampara na
1684 especificidade do notório saber das Universidades, o que não se aplica para a
1685 aquisição de alimentos. Feitas as adequações os Planos de Trabalho, devem
1686 retornar a DPCA para análise e, uma vez aprovada, as Universidades abrirão
1687 os protocolos digitais para a formalização das parcerias.**Parecer do CEDCA:**
1688 aprovado o parecer da Câmara. A Secretaria Executiva do CEDCA deverá
1689 reiterar o ofício para a UNIOESTE, detalhando a especificidade da Deliberação
1690 101/2019 que aprova a reconfiguração da Escola de Conselhos.**3.2.1 –**
1691 **Protocolado nº 16.252.203-5 –** indicação da SESA para o Comitê Gestor do
1692 Programa Escola de Conselhos.**Parecer da Câmara:** Ciente.**Parecer do**
1693 **CEDCA:** ciente das indicações dos conselheiros Jéssica e Emerson, feita pela
1694 SESA no protocolado.**3.2.2 – Protocolado nº 16.258.893-1 –** indicação da
1695 SETI para o Comitê Gestor do Programa Escola de Conselhos.**Parecer da**
1696 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.**3.2.3 – Protocolado nº**

1697 **16.257.818-9** – indicação da SEJUF para o Comitê Gestor do Programa Escola
1698 de Conselhos.**Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitar a Secretaria Executiva que
1699 reitere o ofício para as Entidades que ainda não responderam.**Parecer do**
1700 **CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**3.2.4 – Ofício 4777140 do TJPR-**
1701 Indicação do TJPR para o Comitê Gestor do Programa Escola de
1702 Conselhos.**Parecer da Câmara:** Ciente.**Parecer do CEDCA:** ciente.**3.3 –**
1703 **Planejamento de ações da Câmara de Capacitação do CEDCA para o ano**
1704 **de 2020 (exigência regimental); Parecer da Câmara:** Encaminhamento de
1705 ofício para as prefeituras municipais, como também aos integrantes do Sistema
1706 de Garantia de Direitos em âmbito estadual, solicitando que informem se há e
1707 quais são os eventos planejados para o ano de 2020, alusivos aos 30 anos de
1708 Estatuto da Criança e Adolescente.A Câmara solicita que se encaminhe junto a
1709 Assessoria de Comunicação da SEJUF a criação de um Selo Comemorativo
1710 aos 30 anos do ECA, para ser usado em todos os Eventos.Publicação de
1711 cartilha alusiva aos 30 anos, com uma linguagem adequada para mobilização
1712 de comunidades e de adolescentes. A professora Cleide, da UEPG, se
1713 prontificou em encaminhar um material já produzido para avaliação da
1714 Câmara.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. A Secretaria
1715 Executiva deverá os ofícios aos Escritórios Regionais, como também aos
1716 integrantes do Sistema de Garantia de Direitos em âmbito estadual, solicitando
1717 que informem se há e quais são os eventos planejados para o ano de 2020,
1718 alusivos aos 30 anos de Estatuto da Criança e Adolescente.**3.3.1 Realização**
1719 **de eventos para destacar os 30 anos do ECA:**A OAB Paraná apresentou a
1720 proposta de realização de cinco grandes eventos no Estado do Paraná, sendo
1721 o primeiro deles a ser realizado em julho em parceria direta com a OAB, na
1722 cidade de Curitiba. Os outros quatro terão a coordenação de outros atores.
1723 Órgãos envolvidos: SEJUF (DPCA e DPCD), Ministério Público do Paraná,
1724 Defensoria Pública do Paraná, Tribunal de Contas do Paraná, OAB.**Parecer da**
1725 **Câmara:** Aprovado no mérito, não houve solicitação de aporte de
1726 recurso.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. A conselheira
1727 Rosineide participará das reuniões sobre o tema representando o CEDCA.**3.4 –**
1728 **Protocolado nº 15.719.395-3** –Memo do ER de Pato Branco com solicitações

1729 de capacitação de vários municípios.**Parecer da Câmara:** Oficiar o Escritório
1730 Regional de Pato Branco solicitando que encaminhe o material de apoio
1731 encaminhado pela DPCA e oriente os Conselheiros Tutelares que assumiram
1732 em janeiro, como também informando que tão logo haja Capacitação aos
1733 Técnicos Municipais que são apoio aos Conselheiros Tutelares, uma vez que o
1734 ECA estabelece que a responsabilidade de assessoramento aos Conselheiros
1735 Tutelares é da Gestão Municipal. Tão logo haja uma agenda de Capacitações,
1736 o Escritório Regional será informado para que divulgue as datas e o link de
1737 inscrição.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara.**3.5 –**
1738 **Protocolado nº 15.367.258-0 –** Resposta da PGE sobre consulta feita pelo
1739 Ofício nº 356/2018 do CEDCA/PR. (Foi encaminhado ofício em agosto de
1740 2018, consultando se há restrições na atualização da página do CEDCA
1741 durante o período eleitoral).**Parecer da Câmara:** A PGE responde que valem
1742 os dispostos da Lei Eleitoral que só permite a publicação de notícias
1743 relacionadas a processos licitatórios que necessitam ser divulgados, evitando
1744 demais publicidades. Ressalta que casos específicos devem ser consultados
1745 individualmente.**Parecer do CEDCA:** Ciente.**3.6 – Protocolado nº 15.915.808-**
1746 **0 –** ofício do município de Umuarama encaminhado pelo CEAS, solicitando
1747 Capacitação para a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da
1748 Criança e do Adolescente;**Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao CEAS,
1749 informando que a Capacitação dos atores do sistema de Garantia de Direitos é
1750 de responsabilidade primeira dos municípios. Ainda, que o CMDCA aprovou
1751 um Plano Municipal de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, no qual
1752 estabelece diretrizes para efetivação da política de atendimento de Crianças e
1753 Adolescentes. O CEDCA disponibiliza no seu Plano de Ação diversas
1754 capacitações que são comunicadas aos municípios por meio do Escritório
1755 Regional. Por fim, é importante salientar que existe uma Comissão Regional de
1756 Enfrentamento às Violências que tem promovido e divulgado Capacitações
1757 envolvendo as temáticas relacionadas no ofício. Os apontamentos práticos a
1758 respeito das situações específicas devem ser levados para reuniões com a
1759 rede municipal de atendimento.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da
1760 Câmara.**3.7 – E-mail solicitando capacitação para conselheiros tutelares**

1761 **de município do Estado do Paraná; Parecer da Câmara:** Responder o e-mail,
1762 informando que o CEDCA não realiza capacitações individuais a cada
1763 município. Colocando à disposição o Escritório Regional da SEJUF para que
1764 oriente sobre as demandas trazidas e encaminhe as possíveis dúvidas que
1765 ainda restarem a Coordenação Técnica de referência. **Parecer do CEDCA:**
1766 aprovado o parecer da Câmara. **3.8 – Parceria entre TCE e o CEDCA; Parecer**
1767 **da Câmara:** A Conselheira Ângela relata que esteve em reunião junto ao
1768 Defensor Público, Dr. Bruno, na Escola de Formação do Tribunal de Contas do
1769 Estado a respeito do Programa “É da sua Conta”. A proposta é ministrar em
1770 parceria um curso, visando fortalecer os Conselhos Municipais de Direitos da
1771 Criança e do Adolescente nas questões relacionadas ao controle social dos
1772 recursos destinados aos Fundos Municipais, incluindo o tocante aos
1773 instrumentos metodológicos. A Conselheira Ires e o Conselheiro Emerson se
1774 dispõem a colaborar na elaboração da proposta. **Parecer do CEDCA:** aprovado
1775 o parecer da Câmara. Os conselheiros Ires e Emerson ficam designados para
1776 colaborar na elaboração da proposta. **3.9 O ponto 1.7 da Câmara de Políticas**
1777 **Públicas foi encaminhado para a Câmara de Capacitação: Parecer da**
1778 **Câmara:** Retirado de pauta. **Parecer do CEDCA: .7.4 CÂMARA SETORIAL**
1779 **PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS;** Câmara: 23/02/2020; Plenária:
1780 24/02/2020; **1.1 – MPT e CEDCA – Interface – Dra. Margaret. Resumo:** A Dra.
1781 Margaret falou sobre a interface de trabalho entre MPT e CEDCA. Trouxe
1782 propostas para atuações em conjunto no combate ao trabalho infantil;
1783 Destinação de multas do MPT ao FIA Estadual (30 milhões já deliberados e
1784 que não sofrem influência da Medida Provisória 905/2019); Medida Provisória
1785 905/2019; o MPT está fazendo um trabalho junto ao Supremo contra a MP 905
1786 para garantir a autonomia do MPT de fazer a indicação do destino dos
1787 repasses; Escola de Conselhos – se dispôs ajudar a identificar espaços ociosos
1788 do estado para viabilizar a Escola de Conselhos para a formação para
1789 conselheiros tutelares e conselheiros de direito; Propôs o apoio na realização
1790 de Seminário de 30 Anos do ECA; Sinalizou a importância da presença de um
1791 representante do CEDCA no Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.
1792 A próxima reunião acontece no dia 02 de março; Sobre a Aprendizagem – Os

1793 adolescentes cadastrados no CADUNICO que devem ser inclusos na Central
1794 de Vagas (a ser criada) como prioridade de encaminhamento. Sugeriu
1795 deliberação que garanta que o CMDCA registrem e fiscalizem a priorização
1796 dos adolescentes em situação de vulnerabilidade pelo atendimento das
1797 entidades qualificadoras quando da liberação de recursos; Indicou a
1798 necessidade adotar medida (s) que impeçam que os CTs deturpem a
1799 característica da carga horária de seu trabalho, notadamente, por meio de
1800 previsões regimentais contrárias à legislação; Sugeriu ao CEDCA fortalecer a
1801 Campanha Nacional de 12 de junho de Combate ao Trabalho Infantil –
1802 alinhamento a Campanha da OIT; Se colocou à disposição para participar da
1803 análise de projetos submetidos ao Banco de Projetos que envolvam temática
1804 da aprendizagem; Sugeriu articular com o TCE possibilidade de parcerias para
1805 levar capacitação aos CMDCA e CTs e orientar e fiscalizar as prefeituras na
1806 execução de recursos públicos, em especial relativos à política da infância e
1807 OCA. **Parecer da Câmara:** Solicitar ao MPT o repasse efetivo do recurso ao
1808 FIA a fim de proteger o recurso de mudanças legais que inviabilizem o
1809 repasse; identificar representante do CEDCA que possa participar no Fórum
1810 Estadual de Combate ao Trabalho Infantil: Solicitar parecer ao CAOPCAE, com
1811 contribuições do MPT PR e CEDCA, sobre a situação da carga horária dos CTs
1812 à Luz da Nota emitida pelo MPT da Paraíba; sugerimos à Câmara de
1813 Capacitação do CEDCA considere a proposta trazida pela Dra. Margaret,
1814 referente a fortalecer a Campanha Nacional de 12 de junho de Combate ao
1815 Trabalho Infantil; buscar aproximação com TCE PR a fim de orientar candidatos
1816 a gestão municipal e novos mandatos em relação a seguirem à Política da
1817 Infância e OCA; **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. Fica
1818 designado o conselheiro Adriano para representação do CEDCA no Fórum
1819 Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e o conselheiro David Pancotti para o
1820 Fórum de Aprendizagem. O CEDCA referenda a representação junto ao TCE
1821 no tema OCA, dos representantes que já compõe o grupo de trabalho relativo
1822 ao decreto 3717 de 18/12/2019 (conselheiros Debora Reis Costa e David
1823 Pancotti). **1.2- Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do**
1824 **Plano Decenal e acompanhamento das execuções das ações do Plano**

1825 **Decenal (Pauta permanente):** Resumo: Revisão do Instrumental do Plano
1826 Decenal dos pontos de responsabilidade do CEDCA e o monitoramento das
1827 ações realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019.**Parecer da Câmara:** Fazer
1828 leitura do instrumental na plenária do CEDCA (arquivo Monitoramento Plano
1829 Decenal)**Parecer do CEDCA:** ciente. Encaminhar os dados do instrumental
1830 para o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento do Plano Decenal.**1.2.1-**
1831 **Protocolo nº 15.721.026-2 – indicação da SEFA de membro para o Comitê**
1832 **Plano Decenal; Resumo:** Apenas para apresentação e
1833 considerações.**Parecer da Câmara:** Retirado de pauta**1.3 - Convivência**
1834 **Familiar e Comunitária (pauta permanente); Resumo:** Sem apresentação de
1835 pauta nos últimos meses. A Câmara de Políticas convidou a técnica Juliany
1836 Santos da Coordenadora da Divisão de Proteção Social Especial da SEJUF
1837 para saber das ações que estão sendo realizadas pelo Setor. A técnica relatou
1838 as mudanças ocorridas no setor e que estão produzindo um relatório das ações
1839 sobre a Convivência Familiar e Comunitária desde o processo de
1840 reordenamento dos serviços desde 2014, o qual subsidiará a avaliação do
1841 Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária a ser realizada em
1842 Brasília nos dias 02 e 03 de março de 2020. Assim que esse relatório estiver
1843 pronto será trazido para conhecimento deste Conselho.**Parecer da Câmara:**
1844 Abrir espaço na plenária para relato da Coordenadora do Setor.**Parecer do**
1845 **CEDCA:** ciente do relato da técnica Juliany Santos, da DPSE. A DPSE
1846 encaminhará relatório para a Secretaria Executiva socializar para os
1847 conselheiros. Será incluída a pauta de convivência familiar e comunitária na
1848 próxima reunião do CEDCA, solicitando a presença do técnico da DPSE na
1849 reunião da Câmara.**1. 4– Planejamento de ações da Câmara de Políticas do**
1850 **CEDCA para o ano de 2020 (exigência regimental); Resumo:** em anexo a
1851 planilha – Revisado o planejamento da Câmara de Políticas para o ano de
1852 2020- **Parecer da Câmara:** Leitura do Planejamento da Câmara de Políticas
1853 2020 em plenária. (arquivo Planejamento Câmara de Políticas 2020)**Parecer**
1854 **do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Enviar ofício solicitando os dados
1855 aos locais citados no planejamento anual da Câmara (disque 100, Sipiá\DPCA,
1856 181 SESP, Sinan\SESA+SIM, Nucria\SESP, IPARDES,FORTIS/SEJUF e

1857 DETRAN/PR)1.5 – **Protocolo nº 16.017.716-0** – Ofício do CMDCA de Irati,
1858 solicitando informações sobre o funcionamento do programa de bolsa agente
1859 cidadania. **Resumo:** O CMDCA faz 2 questionamentos: Metodologicamente
1860 como será o funcionamento e concessão destas bolsas de R\$ 210,00, e se
1861 poderá implantar outros equipamentos sociais no espaço, após a finalização do
1862 Centro da Juventude. **Parecer da Câmara:** Encaminhar resposta já produzida
1863 pela área técnica ao CMDCA de Irati. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer
1864 da Câmara. **1.6– Protocolo nº 15.702.861-8** – ofício do Município de Arapoti,
1865 informando a não adesão à Deliberação 109/2017; **Resumo:** A Prefeita Nerilda
1866 Penna se justifica, em não ter uma equipe mínima na Secretaria de Assistência
1867 Social para a execução das ações, mas que irá atender as ações de prevenção
1868 ao uso do álcool bem como a dependência de outras drogas nos serviços já
1869 existentes. **Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta da
1870 Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: 1.7 – Protocolo nº 15.812.075-5** – Plano
1871 de Trabalho Campanha Anual Trabalho Infantil; **Resumo:** Para conhecimento e
1872 análise, enviado pelo Prof. Tadeu, Chefe do Departamento de Assistência
1873 Social. **Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta da Câmara
1874 de Mobilização e Capacitações. **Parecer do CEDCA: 1.8 – Ofício 116/2019 do**
1875 **CMDCA de Cidade Gaúcha, solicitando recursos para a construção da**
1876 **sede do Conselho Tutelar; Resumo:** **Parecer da Câmara:** Retirado de pauta
1877 e incluso na pauta da Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: 1.9 – Ofício**
1878 **632/2019 da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, encaminhando**
1879 **informações sobre pacientes ue realizam tratamento via TFD, no Estado**
1880 **do Paraná. Resumo:** Resposta ao ofício 338/2019 do CEDCA. **Parecer da**
1881 **Câmara:** Enviar ofício para SESA, solicitando a informação sobre os números
1882 de pacientes que realizam TFD intermunicipal no Estado do Paraná para
1883 conhecimento desta demanda. Relatório com o quantitativo de crianças e
1884 adolescentes que estão em tratamento de saúde prolongado fora de seus
1885 domicílios contendo informações das principais enfermidades, sem a
1886 identificação dos dados pessoais dos pacientes. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
1887 o parecer da Câmara. **1.10 – ACTEP, pedido de providências relativo a**
1888 **irregularidades no uso de veículos adquiridos com recursos da**

1889 **Deliberação 107/2017 (pauta conjunta com a Câmara de Garantias de**
1890 **Direitos); Resumo:Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta
1891 da Câmara de Garantias e FIA **Parecer do CEDCA:1.11 – E-Mail do ER de**
1892 **Curitiba, comunicando atrasos no pagamento dos bolsistas do programa**
1893 **agentes de cidadania e solicita providências.Resumo:** o ER Curitiba aponta
1894 a dificuldade dos CJs em manter os agentes de cidadania, devido ao atraso
1895 nos pagamentos.**Parecer da Câmara:** Solicitar ao GOFS que informe em que
1896 ponto da operação está havendo dificuldades que vem implicando na
1897 morosidade e atraso do repasse dos recursos, comprometendo a atenção ao
1898 adolescente.**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Oficiar a
1899 DAS e GOFS solicitando o relatório do ano de 2019, conforme ponto 2.17 da
1900 Câmara de Garantia de Direitos.1.12 **(4.38 – FIA) – Conselheira**
1901 **representante do Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions –**
1902 **Deliberação nº044/2019 – Solicitação para que seja apresentado propostas de**
1903 **repasses de recursos financeiros a quem se destina a deliberação.Resumo:**
1904 **Solicitação se refere a Deliberação 044/2019 - Plano de Ação 2019 do FIA**
1905 **Parecer da Câmara:** Na apresentação financeira do saldo e estorno prevista
1906 para a próxima extraordinária que sejam destacados os pontos de atenção que
1907 estão emperrando ou prejudicando a execução das deliberações deste
1908 Conselho e que o Plano de Ação seja ampliado para todo o CEDCA, não
1909 somente ao FIA.**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. A
1910 presidente Ângela encerrou a reunião agradecendo a presença de todos(as). A
1911 presente ata foi redigida pela servidora Rafaela Baranski, e após a aprovação será
1912 publicada no DIOE e publicada no site do CEDCA-PR.

1913

1914

1915